

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**  
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**  
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**  
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**  
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**  
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**  
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**  
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**  
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

1- DELIBERAÇÕES DA MESA

2- [ATAS](#)

2.1- [576ª Reunião Ordinária](#)

2.2- Prosseguimento do Ciclo de Debates Eleições 94 Realizado no Decorrer da 570ª Reunião Ordinária

2.3- Parte da 573ª Reunião Ordinária Destinada a Homenagear o "Dia do Maçon"

3- [ORDEM DO DIA](#)

3.1- Plenário

4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)

5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)

6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.074

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado José Leandro, a vigorar a partir de 1º/9/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa nº 1.062, de 25/5/94, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de agosto de 1994.

José Ferraz, Presidente - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.075

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira, a vigorar a partir de 1º/9/94, ficando mantidos os provimentos anteriores, conforme Deliberação da Mesa nº 886, de 25/5/93, dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de agosto de 1994.

José Ferraz, Presidente - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes.

---

---

#### ATAS

---

#### ATA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 30 DE AGOSTO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Correspondência:** Mensagem nº 507/94 (Projeto de Lei nº 2.162/94), do Governador do Estado - Representações Populares nºs 43 a 49/94, do Ministério Público do Trabalho - Ofício nº 7/94, do Presidente do TRE-MG - Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 2.163 a 2.168/94 - Requerimentos nºs 5.427 a 5.430/94 - Requerimentos dos Deputados Jorge Hannas (3), José Bonifácio (2) e Célio de Oliveira - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Defesa Social, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública e dos Deputados Tarcísio Henriques (4), Márcio Miranda (3), Dílzon Melo, Elmiro Nascimento (3), Jaime Martins, Maria Olívia, Roberto Amaral, Geraldo da Costa Pereira

---

e Roberto Luiz Soares - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Designação de comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94 - Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimentos do Deputado Jorge Hannas; encaminhamento à Gerência-Geral de Apoio às Comissões - Requerimentos do Deputado José Bonifácio (2); deferimento - Requerimento do Deputado Célio de Oliveira; discursos dos Deputados Roberto Carvalho e Antônio Pinheiro; aprovação - **2ª Fase:** Chamada para verificação de número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão de proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 36; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

#### ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Eduardo Brás - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira -

Geraldo Rezende - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Kemil Kumaira - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro.

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Atas**

- **O Deputado Geraldo Rezende**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das quatro reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

##### **Correspondência**

- **O Deputado Roberto Carvalho**, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### **"MENSAGEM Nº 507/94"**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que transforma em Hospital da Polícia Civil o Departamento de Saúde da Polícia Civil e dá outras providências.

A proposta decorre da norma inscrita no artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, que prevê a transformação do atual Departamento de Saúde da Polícia Civil em uma unidade hospitalar, medida agora adotada através do Projeto de Lei em destaque.

Solicito a Vossa Excelência que atribua ao Projeto de Lei o regime de urgência a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado, tendo em vista o seu elevado interesse social.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais.

##### **PROJETO DE LEI Nº 2.162/94**

Transforma em Hospital da Polícia Civil o Departamento de Saúde da Polícia Civil e dá outras providências.

Art. 1º - Fica transformado em unidade hospitalar, com a denominação de Hospital da Polícia Civil, conforme dispõe o artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Departamento de Saúde da Polícia Civil.

Parágrafo único - O Hospital da Polícia Civil integra a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e subordina-se diretamente ao Secretário.

Art. 2º - O Hospital da Polícia Civil tem como finalidade a prestação de serviços de natureza médico-odontológica, hospitalar e ambulatorial, farmacológica e psicopedagógica aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e seus dependentes.

Parágrafo único - O atendimento previsto no "caput" deste artigo estende-se aos ex-integrantes da Guarda Civil, do Corpo de Fiscais do Trânsito e seus dependentes.

Art. 3º - Compete ao Hospital da Polícia Civil:

I - prestar atendimento médico-odontológico (ambulatorial e hospitalar), farmacológico, laboratorial e psicopedagógico a policiais civis e seus dependentes;

II - prestar atendimento a que se refere o inciso I aos ex-integrantes da Guarda Civil e do Corpo de Fiscais de Trânsito e seus dependentes;

III - prestar atendimento a que se refere o inciso I aos demais servidores lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e seus dependentes;

IV - realizar perícia médica concessão de licença para tratamento de saúde a servidor policial civil, bem como para efeito de aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 123 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969;

V - cumprir e fazer cumprir as determinações constantes no Regulamento do Plano de Assistência à Saúde da Polícia Civil;

VI - realizar outras atividades correlatas, por determinação superior;

Art. 4º - O Hospital da Polícia Civil tem a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria Médica;

II - Diretoria de Perícias;

III - Diretoria Odontológica;

IV - Diretoria Administrativa e Financeira.

Parágrafo único - A competência e a descrição das unidades previstas neste artigo, bem como a denominação, descrição e competência das unidades integrantes da estrutura complementar do Hospital da Polícia Civil serão estabelecidas em decreto, observados os quantitativos previstos no Anexo I desta lei.

Art. 5º - Fica afetada ao uso do Hospital da Polícia Civil a área de propriedade do Estado, situada na Rua Gonçalves Dias, 3.327, na cidade de Belo Horizonte.

Art. 6º - Ficam criados nos Anexos III e I do Quadro Permanente a que se refere o Decreto nº 16.409, de 10 de julho de 1974, os cargos de provimento em comissão e efetivo constantes no Anexo I desta lei, destinados ao Quadro Setorial de Lotação da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único - Observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.432, de 19 de abril de 1994, ficam criados os cargos constantes no Anexo II desta lei, que comporão o Quadro de Classes de Cargos da Saúde, destinados ao Hospital da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 7º - Até o provimento de cargos efetivos criados no artigo anterior, fica a Secretaria de Estado da Segurança Pública autorizada a celebrar contratos administrativos por período não superior a 180 dias, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 8º - Ficam extintos 1 (um) cargo de Chefe de Departamento, PD-2 CD-19, 3 (três) cargos de Chefe de Divisão PC-5, 1 (um) cargo de Chefe de Laboratório PC-3 e 3 (três) cargos de Chefe de Seção, PC-1, previstos no Decreto nº 17.826, de 2 de abril de 1976.

Art. 9º - A implantação do Hospital da Polícia Civil será gradativa, ficando mantidos os serviços atualmente prestados pelo Departamento de Saúde da Polícia Civil, ora transformado, até a sua total absorção pela unidade hospitalar.

Art. 10 - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$27.690,02 (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e dois centavos), observado o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320 (federal), de 17 de março de 1964.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 43/94**

Ofício da Sra. Márcia Campos Duarte, Procuradora do Trabalho - Coordenadoria de 1ª Instância, encaminhando peças processuais referentes ao Processo nº 1.452/93, da 23ª J CJ de Belo Horizonte, em que são partes Geraldo César Nunes (reclamante) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 44/94**

Ofício da Sra. Márcia Campos Duarte, Procuradora do Trabalho - Coordenadoria de 1ª Instância, encaminhando peças processuais referentes ao Processo nº 1.440/93, em curso na 11ª J CJ de Belo Horizonte, em que são partes Divina Ferreira Nogueira e outros 13 (reclamantes) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 45/94**

Ofício da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora do Trabalho - Coordenadora da Coordenadoria de 1ª Instância, encaminhando peças processuais referentes ao Processo nº 2.027/92, em curso na 6ª J CJ desta Capital, em que são partes Devanir Campolina França (reclamante) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 46/94**

Ofício do Sr. Antônio Carlos Penzin Filho, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região, encaminhando peças processuais referentes ao Processo nº 180/92, em curso na 8ª J CJ desta Capital, em que são partes Rosilene Mendes Martins e outros quatro (reclamantes) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 47/94**

Ofício do Sr. Antônio Carlos Penzin Filho, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 3ª Região, encaminhando cópia de peças processuais referentes ao Processo nº 2.013/92, em curso na 20ª J CJ desta Capital, em que são partes Antônio Assis Pereira Lima (reclamante) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 48/94**

Ofício da Sra. Márcia Campos Duarte - Procuradora do Trabalho - Coordenadoria de 1ª Instância, encaminhando cópia de peças processuais referentes ao Processo nº 1.461/93, em curso na 29ª J CJ de Belo Horizonte, em que são partes Catarino Rodrigues de Moraes (reclamante) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

#### **REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 49/94**

Ofício da Sra. Júnia Castelar Savaget, Procuradora do Trabalho - Coordenadora da Coordenadoria de 1ª Instância, encaminhando peças processuais referentes ao Processo nº 1.712/92, em curso na 6ª J CJ desta Capital, em que são partes Maria das Graças Parreiras Machareth e outros 17 (reclamantes) e TRANSMETRO (reclamada).

(- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

## OFÍCIOS

Nº 7/94, do Sr. Lúcio Urbano, Presidente do TRE-MG, solicitando envio a esse Tribunal da relação dos Deputados Estaduais, acompanhada dos respectivos nomes parlamentares.

Do Sr. Ronaldo de Azevedo Carvalho, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, solicitando o empenho da Casa junto aos Ministérios de Integração Regional e do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, visando a assegurar a observância das normas de licenciamento ambiental no Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco e a participação do Estado e da comunidade mineira em sua discussão, mediante acesso ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e a seu relatório - RIMA, bem como a realização de audiência pública em Belo Horizonte para subsidiar o parecer ao órgão ambiental. (Anexe-se ao processo da CIPE-São Francisco.)

Do Sr. Alencar da Silveira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, comunicando a aprovação da Representação nº 1.788/94, do Vereador Carlos Becker e outros, solicitando a abertura de uma CPI destinada a apurar arbitrariedades e supostos crimes ocorridos nas dependências da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio.

Do Sr. Antônio Adalberto Soares Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, solicitando a realização de audiência pública naquele município.

Do Sr. José Maria de Souza Cunha, Prefeito Municipal de Rio Casca, a propósito do Projeto de Lei nº 1.834/93, informando que o imóvel cuja doação é pleiteada pelo município será reconstruído para abrigar a Polícia Militar e a Delegacia, que funcionam em prédio alugado. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Hermírio Gomes da Silva, Reitor da UNIVALE e Presidente da Fundação Percival Farguhar, e outros, reiterando o apelo dirigido ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia para que se mantenham os vetos ao inciso X, § 1º, do art. 21, e ao parágrafo único do art. 42 da Proposição de Lei nº 1.865/94, que dispõe sobre a UEMG. (Anexe-se à Proposição de Lei nº 12.306.)

Do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF, enviando à Casa cópias de convênios firmados com entidades de ensino que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso IV, do Regimento.)

Do Sr. Celso Barbosa Freire, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, esclarecendo, a propósito do Projeto de Lei nº 1.812/93, do Deputado José Braga, que a Escola Estadual de 2º Grau de Mato Verde continua com a mesma denominação. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.812/93.)

Do Sr. Sebastião Neves Rocha, Coordenador-Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, cumprimentando esta Casa pela posição tomada quanto ao projeto do Governo Federal que trata da transposição de águas do rio São Francisco para irrigar o Nordeste brasileiro e dando ciência de reivindicação apresentada pelas entidades componentes do Fórum Mineiro de Desenvolvimento Sustentado relativa a esse projeto. (- Anexe-se ao processo da CIPE - São Francisco.)

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.163/94**

Declara de utilidade pública o Grupo de Amigos da Criança - GAC, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Amigos da Criança - GAC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1994.

Maria Elvira

Justificação: o Grupo de Amigos da Criança - GAC -, com sede e foro em Belo Horizonte, tem seu estatuto registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas, sob o nº 74.847 do livro A, a fls. 20.

De acordo com o atestado fornecido pelo Juiz de Direito Júlio Henrique Prado Bueno, o Grupo de Amigos da Criança funciona há mais de 2 anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

Submetemos, pois, à apreciação dos eminentes colegas da Casa o projeto que ora apresentamos, solicitando-lhes o apoio à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DO LEI Nº 2.164/94**

Declara de utilidade pública a Creche Dona Quita Tolentino, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Dona Quita Tolentino, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1994.

Maria Elvira

Justificação: A Creche Dona Quita Tolentino cumpre perfeitamente o previsto na lei estadual que estabelece as normas para declaração de utilidade pública de entidades. Seus estatutos estão registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte. Conforme atesta o Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude, encontra-se a instituição funcionando há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não são remuneradas pelos serviços prestados.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.165/94**

Declara de utilidade pública a Associação Pires & Santos, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pires & Santos, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 1994.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A Associação Pires & Santos é uma entidade de cunho filantrópico, cujo fim é a dignificação do excepcional, proporcionando-lhe assistência clínico-psicopedagógica e promovendo sua integração à sociedade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.166/94**

Declara de utilidade pública o Asilo Vicentino Confrade Antônio do Carmo Pimenta de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo Vicentino Confrade Antônio do Carmo Pimenta de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1994.

Bernardo Rubinger

Justificação: O Asilo Vicentino Confrade Antônio do Carmo Pimenta de Rio Paranaíba é uma entidade religiosa sem fins lucrativos e exerce atividades filantrópicas de amparo às pessoas idosas. Nesse sentido, propõe-se a dar assistência médica, alimentação e moradia a idosos carentes.

Conduzindo-se por princípios voltados para a ajuda ao próximo, a referida entidade apresenta, além do mais, os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão por que esperamos a anuência dos nobres colegas à presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.167/94**

Declara de utilidade pública a Casa da Amizade de Senhoras de Rotarianos de São Tiago, com sede no Município de São Tiago.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade de Senhoras de Rotarianos de São Tiago, com sede no Município de São Tiago.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1994.

Maria Olívia

Justificação: A Casa da Amizade de Senhoras de Rotarianos de São Tiago, com sede e foro no Município de São Tiago, é entidade filantrópica sem fins lucrativos, tendo

como principal objetivo estimular e promover o bem-estar moral e social da comunidade.

O caráter de filantropia da entidade justifica este projeto. Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 2.168/94**

Dispõe sobre a permuta de nota fiscal por ingressos para evento esportivo, artístico ou cultural.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica assegurado ao portador de nota fiscal de venda direta ao consumidor ou cupom de caixa a sua permuta por ingresso para evento esportivo, artístico ou cultural.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo terá validade apenas para eventos realizados nas dependências de estádio, teatro ou espaço cultural pertencente à administração pública direta ou indireta do Estado.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1994.

Paulo Pettersen

Justificação: O programa de que trata este projeto tem sido implementado em outros Estados da Federação com pleno êxito, servindo não apenas para promover aumento na arrecadação tributária, mas também como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades nos campos do esporte, da arte e da cultura.

O projeto, ao mesmo tempo que facilita o acesso da população às atividades de lazer, cria condições favoráveis ao processo de arrecadação tributária de interesse do poder público.

É importante notar que a instituição da medida, por nós proposta, virá ao encontro da atual política econômica do Governo federal, afinando-se com o programa de estabilização em curso. Como tem salientado em vários pronunciamentos o Ministro da Fazenda, Sr. Rubens Ricúpero, a exigência de notas fiscais por parte da população é prática fundamental no esforço de combate à sonegação e de incremento da receita do Estado, com o objetivo de dar-lhe maior poder de ação e maior credibilidade.

Registre-se, por fim, que a implementação do projeto não demanda maiores esforços administrativos e muito menos custos operacionais significativos. Os órgãos e as entidades que integrarão o sistema possuem grande número de servidores alocados em pontos estratégicos do Estado, como ocorre com a Secretaria da Fazenda, a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, a ADEMG, entre outros, que poderão perfeitamente colaborar para a viabilização do programa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Educação e Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

N° 5.427/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da TELEMIG com vistas à instalação de uma central telefônica no Distrito de Monsenhor Alexandre, no Município de Cláudio.

N° 5.428/94, do Deputado Jaime Martins, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de São Sebastião do Oeste e Itapecirica.

N° 5.429/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Fonseca, Vice-Prefeito do Município de Liberdade.

N° 5.430/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à construção de trevo no cruzamento da Rodovia MG-050 com a avenida que dá acesso ao distrito industrial de Divinópolis. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Do Deputado Jorge Hannas (3), solicitando se inicie processo de emancipação dos Distritos de Sacramento, Luisburgo e São Pedro do Avaí, no Município de Manhuaçu.

Do Deputado José Bonifácio, solicitando encaminhamento do Projeto de Lei n° 2.035/94, de sua autoria, à Comissão de Administração Pública, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.)

Do Deputado José Bonifácio, solicitando encaminhamento do Projeto de Lei n° 2.034/94, de sua autoria, à Comissão de Administração Pública, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.)

Do Deputado Célio de Oliveira, solicitando tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.149/94.

## COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Defesa Social, de Defesa do Consumidor e de Administração Pública e dos Deputados Tarcísio Henriques (4), Márcio Miranda (3), Dílzon Melo, Elmiro Nascimento (3), Jaime Martins, Maria Olívia, Roberto Amaral, Geraldo da Costa Pereira e Roberto Luiz Soares.

### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

#### 1ª Fase

**O Sr. Presidente** - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Designação de Comissões

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/94, do Deputado Cássimo Freitas, que dá nova redação ao inciso II do art. 31 da Constituição do Estado. Pelo BRD: efetivos - Deputados Tarcísio Henriques, Cássimo Freitas, Geraldo Rezende, Ajalmar Silva, Dílzon Melo, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Péricles Ferreira, Álvaro Antônio, Clêuber Carneiro e Ronaldo Vasconcellos; suplentes - Deputados Anderson Aduato, Jorge Eduardo, José Renato, Bernardo Rubinger, José Bonifácio, Maria Olívia, Arnaldo Canarinho, Wanderley Ávila, João Batista, Sebastião Costa e Ermano Batista; pelo PP: efetivos - Deputados Antônio Genaro e Wilson Pires; suplentes - Deputados Márcio Miranda e Ambrósio Pinto; pelo PT: efetivos - Deputada Maria José Haueisen e Deputado Gilmar Machado; suplentes - Deputados Antônio Fuzatto e Adelmo Carneiro Leão. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Defesa Social - aprovação, na 34ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.706/93, do Deputado Cássimo Freitas; de Defesa do Consumidor - aprovação, na 49ª Reunião Ordinária, dos requerimentos nºs 5.395 e 5.397/94, do Deputado Marcos Helênio; e de Administração Pública - aprovação, na 73ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.252/93, do Deputado Ambrósio Pinto (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Márcio Miranda (3) - falecimento do Sr. Osvaldo Cardoso de Miranda, nesta Capital, das Sras. Nísia Gonçalves Correa, em Divinópolis, e Célia Alves de Araújo, em Santo Antônio dos Campos; Dílzon Melo - falecimento do Sr. Elias Assad Solum David, em Varginha; Elmiro Nascimento (3) - falecimento das Sras. Zilda Santos Mendonça, nesta Capital, da Sra. Dagmar Alves de Menezes e do Sr. Antônio Caetano do Carmo Filho, em Patos de Minas; Jaime Martins - falecimento da Sra. Maria Cândida de Souza, em Santo Antônio do Monte; Maria Olívia - falecimento da Sra. Maria Joana Borges, em Lagoa da Prata; Roberto Amaral - falecimento do Sr. Daul Soares Dias, em Montes Claros; Geraldo da Costa Pereira - falecimento da Sra. Valdomira Marcos Oliveira, em Divinópolis; Roberto Luiz Soares - falecimento do Sr. Márcio Queiroz Catony, nesta Capital; e Tarcísio Henriques (4) - falecimento do Sr. Heleno Leal da Paixão, em Contagem; das Sras. Aída Naccarati Ribeiro e Maria Hermita de Aguiar e do Sr. Milton Antunes Fonseca, em Cataguases (Ciente. Oficie-se.).

#### Requerimentos

- A seguir, são encaminhados à Gerência-Geral de Apoio às Comissões, nos termos regimentais, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Jorge Hannas (3) - estudos sobre a viabilidade técnica da emancipação dos Distritos de São Pedro do Avaí, de Luisburgo e de Sacramento, do Município de Manhuaçu.

**O Sr. Presidente** - Requerimento do Deputado José Bonifácio, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.034/94, de sua autoria, seja encaminhado à Comissão de Administração Pública, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII, do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado José Bonifácio, solicitando que o Projeto de Lei nº 2.035/94, de sua autoria, seja encaminhado à Comissão de Administração Pública, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII, do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Célio de Oliveira, solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2.149/94, de sua autoria. Em votação, o requerimento.

- **Os Deputados Roberto Carvalho e Antônio Pinheiro** proferem discursos, para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição.

**O Sr. Presidente** - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

#### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à



2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta. Tendo em vista que a matéria constante na pauta requer "quorum" qualificado para sua votação, esta Presidência vai solicitar ao Deputado Roberto Carvalho que faça a chamada prévia dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 23 Deputados; 3 Deputados encontram-se nas comissões, perfazendo um total de 26 Deputados. Portanto, não há número para votação, mas o há para discussão.

#### Discussão de Proposições

**O Sr. Presidente** - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 36, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" para votação dos dois vetos que se encontram em faixa constitucional, sobrestando, portanto, as demais matérias constantes na pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 31, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DO PROSSEGUIMENTO DO CICLO DE DEBATES ELEIÇÕES 94, REALIZADO NO DECORRER DA 570ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE AGOSTO DE 1994**

Presidência do Deputado José Ferraz

**SUMÁRIO:** Destinação da reunião - Designação de Comissão - Composição da Mesa - Palavras do Deputado Wanderley Ávila e do Sr. Eduardo Azeredo - Designação do coordenador dos debates - Debates - Palavras do Sr. Walfrido Mares Guia - Considerações finais do Sr. Eduardo Azeredo - Palavras do Sr. Presidente.

#### Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz)** - Destina-se esta parte da reunião a receber o Dr. Eduardo Azeredo, candidato ao Governo do Estado pela coligação Todos por Minas, formada pelo PSDB, pelo PL e pelo PTB, em prosseguimento ao Ciclo de Debates Eleições 94.

#### Designação de Comissão

**O Sr. Presidente** - A Presidência designa os Deputados Ronaldo Vasconcellos e Maria Olívia para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário o candidato e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Azeredo, candidato ao Governo do Estado pela coligação Todos por Minas, integrada pelo PSDB, pelo PL e pelo PTB; Walfrido Mares Guia, candidato a Vice-Governador do Estado pela referida coligação; jornalistas Antônio de Faria Júnior, representante do CEPO, e Maria Tereza Rios, mediadora dos debates; Deputados Wanderley Ávila, Líder do PSDB na Assembléia Legislativa; José Militão, 2º-Vice-Presidente da Assembléia; Romeu Queiroz, Líder do Governo na Assembléia; Agostinho Patrus, Líder do BRD; Deputado Ermano Batista, Líder do PL nesta Assembléia; e Dra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Assuntos Municipais.

#### Palavras do Deputado Wanderley Ávila

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai conceder a palavra ao Deputado Wanderley Ávila, Líder do PSDB, que disporá de 10 minutos para sua intervenção. Com a palavra, o Deputado Wanderley Ávila.

**O Deputado Wanderley Ávila** - Esta Casa tem a honra de receber, no dia de hoje, um jovem candidato que entende de Minas não por ouvir falar, mas por ter suas raízes solidamente plantadas nas mais caras tradições deste Estado.

Já na infância, Eduardo Azeredo aprendeu os princípios da boa política, da política séria e sem demagogia, comprometida com os grandes ideais e, sobretudo, com o povo. Sua principal escola foi o exemplo do pai, Renato Azeredo, que lhe deu lições de coragem e fidelidade às grandes causas ao militar ativamente no MDB, num tempo em que o simples fato de ser oposição neste País era suficiente para que a pessoa fosse colocada sob suspeita pelo regime autoritário.

Tanto a formação acadêmica de nosso candidato como a sua preparação para a vida pública aconteceram entre as montanhas de Minas, no seio desta terra e desta gente, que ele aprendeu a amar e a conhecer. Em uma das mais tradicionais instituições de ensino superior mineiras, a atual Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Eduardo Azeredo bacharelou-se em Engenharia Mecânica. Mente inquieta, ávida de saber e de modernidade, após concluir curso de extensão em Engenharia Econômica, enveredou pelo mundo da informática, terminando com êxito o curso de Análise de Sistemas da IBM do Brasil. Começou sua vida profissional nessa instituição, onde trabalhou por 11 anos.

Ainda estudante, Eduardo mostrou sua vocação para a vida pública e sua capacidade de liderança ao eleger-se Secretário do Diretório Acadêmico do Instituto Politécnico da Universidade Católica.

Pela competência técnica e pela capacidade de administrar, foi Diretor-Presidente da PRODEMGGE durante os Governos Tancredo Neves e Hélio Garcia. Foi, ainda, Superintendente Regional da DATAMEC em Minas Gerais e presidiu a PRODABEL.

Por dois anos, esteve à frente da Prefeitura de Belo Horizonte, época em que conseguiu mudar a face da cidade. Sua administração foi marcada pela seriedade, pelo compromisso ético e pela austeridade. Sem renunciar a esses princípios, executou obras importantes, que desafiaram governos anteriores, cuidou como ninguém da manutenção das vias públicas e de outros equipamentos urbanos e deu prioridade às crescentes demandas sociais e ao atendimento à população de baixa renda. Sem muito alarde, mineiramente, em silêncio, Eduardo Azeredo realizou tanto em dois anos, que ganhou admiração unânime e conquistou o respeito até mesmo dos adversários políticos.

Os fatos, por si sós, falam tudo. Não bastam belos discursos nem demagógicas respostas na ponta da língua. Minas Gerais precisa de quem já experimentou os problemas deste Estado onde eles se mostram mais dramáticos: na Capital mineira. Só quem já passou por teste semelhante e foi aprovado está em condições de formular propostas realistas e coerentes, responsáveis porque fundadas num lastro de trabalho e de experiência. Para entender Minas, para administrar Minas, é preciso ter vivido Minas, é preciso estar inserido em nossas tradições de honestidade, compromisso e senso de realidade.

Temos a certeza de que Eduardo Azeredo está à altura de ocupar o Governo deste Estado e saberá, como ninguém, conduzir esta terra ao lugar de destaque que lhe está reservado no cenário nacional. Discípulo de Renato e de Tancredo, ele saberá dar continuidade às lições que recebeu desses dois grandes mineiros.

Para finalizar, queremos externar nossos parabéns ao CEPO e à Direção da Casa pela realização desses encontros. É assim que se constrói e se consolida a democracia. Muito obrigado!

Palavras do Sr. Eduardo Azeredo

**O Sr. Presidente** - A Presidência passará, neste momento, a palavra ao nosso ilustre convidado, Dr. Eduardo Azeredo, que disporá de 30 minutos para sua exposição. Informa, porém, ao Plenário que, após as palavras do candidato, todos os presentes poderão formular perguntas, oralmente ou por escrito. Com a palavra, o Dr. Eduardo Azeredo.

**O Dr. Eduardo Azeredo** - Exmo. Sr. Deputado José Ferraz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Walfrido dos Mares Guia, candidato a Vice-Governador, meu colega de chapa; jornalista Antônio Faria Júnior, representante do CEPO; jornalista Maria Tereza Rios, mediadora do debate; Deputado Wanderley Ávila, Líder do PSDB na Assembléia Legislativa, a quem agradeço a saudação feita à nossa candidatura; Deputado José Militão, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo na Assembléia Legislativa; Deputado Agostinho Patrus, Líder do BRD; Deputado Ermano Batista, Líder do PL na Assembléia Legislativa; Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Assuntos Municipais; Srs. Deputados Federais e Estaduais, Srs. Prefeitos, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, jovens que aqui estão nos ouvindo, nesta realização do CEPO, que, acertadamente, busca ouvir a palavra dos candidatos ao Governo de Minas; quero iniciar dizendo que a presença nesta tribuna da Assembléia é, para mim, um motivo de muita satisfação e orgulho. Minha origem é o Poder Legislativo. Meu pai foi Deputado Estadual por duas legislaturas, na Assembléia Legislativa de Minas, e, por seis legislaturas, na Câmara Federal. Fico, portanto, muito feliz de poder estar aqui, nesta tribuna, na tribuna da representação popular legítima, para falar aos senhores.

O que é governar um Estado como Minas Gerais? Um Estado do tamanho de Minas Gerais, um Estado com uma população grande como a nossa? Precisamos, antes de mais nada, de um estilo de governar; um estilo de governar que esteja de acordo com o nosso povo. Cada região tem seu estilo, sua tradição, sua forma de agir. Minas Gerais também tem a sua forma. Minas Gerais sempre teve, nos seus governos, uma linha de ação cautelosa, mas de afirmação; uma linha de ação de raciocínio, mas de decisão, quando ela se faz necessária. É assim que vamos fazer no Governo de Minas Gerais. Eu sempre disse, desde o início, quando o meu nome foi ventilado, que seria candidato ao Governo de Minas, por uma ampla coligação, porque entendia e continuo entendendo, firmemente, que o cargo de Governador de Minas não é posição para projeto pessoal, é uma posição pró-vontade de forças expressivas da política e da sociedade mineira. Foi assim que, com o apoio do meu partido, o PSDB, do Governador Hélio Garcia, do PTB e do PL chegamos à coligação "Todos por Minas". E, hoje, avançamos com o apoio de firmes lideranças, até mesmo de outros partidos que não compõem conosco a coligação "Todos por Minas".

Dessa maneira, o estilo de governar que queremos para Minas é o de participação, é o de equipe. Não é possível acreditar que dá para governar Minas Gerais como se fosse

"super-homem"; que dá para governar Minas Gerais como se na cabeça de uma só pessoa pudessem estar todas as soluções para os problemas, que são grandes, embora muitos deles semelhantes aos problemas brasileiros como um todo. Por isso quero governar com uma grande equipe, que terá pessoas capacitadas para cada área do Governo. Uma equipe que vamos formar depois. Não fiz nem farei nenhum convite para Secretário ou para qualquer cargo do meu governo porque isso se chama barganha política. Não fazemos isso nem vamos fazer. Não é correto sair por Minas Gerais, em cada cidade, dizendo que cada uma terá um Secretário. Não é assim. Vejo a administração pública de uma forma muito séria, de uma maneira que busca primeiramente a competência dentro, evidentemente, das forças políticas que apóiam a candidatura. Isso nós fizemos em Belo Horizonte.

Eu me coloco candidato ao Governo de Minas com base na experiência como Prefeito da terceira maior cidade do Brasil, uma cidade que tem uma população pouco menor do que o Estado do Espírito Santo, nosso vizinho. Belo Horizonte é uma cidade que tem dentro de si muitas cidades. O Barreiro é uma grande cidade de 400 mil habitantes; Venda Nova é uma grande cidade de mais ou menos 400 mil habitantes. Belo Horizonte é uma síntese de Minas Gerais. Aqui temos uma população mesclada: gente de todos os pontos do nosso Estado, que aqui vivem e trabalham.

O nosso estilo de administrar é baseado na experiência, na humildade de buscar a proposta, o apoio de todos os segmentos da sociedade, de buscar a presença de pessoas que estejam interessadas no bem de Minas Gerais, na melhoria da qualidade de vida em nosso Estado. Esse é o meu estilo: simples, afirmativo, sincero. Tenho certeza de que é o estilo de que Minas Gerais gosta. É assim que vamos governar Minas Gerais a partir de 1º de janeiro.

E nós vamos fazer isso também em parceria com os municípios. Tenho uma satisfação muito grande de ter tido essa grande experiência ao ser Prefeito. Nesses últimos dois meses de campanha, já fui a 200 cidades para levar nossa mensagem e, quando me encontro com os Prefeitos, digo-lhes que sou um colega de sofrimento. A Prefeitura é uma escola de administração pública. É um momento em que o administrador convive com problemas, desde o pequeno problema do buraco na rua até o grande problema que é a busca de recursos, até mesmo internacionais.

Quando falo em parceria com os municípios, quero dizer que o meu governo será municipalista, de fato, não de discurso. E falo isso porque tenho a credibilidade de quem, além de ter sido Prefeito - sou o único candidato que teve essa grande experiência -, pôde, também, mostrar o seu interesse pela ação municipalista, como Presidente da Associação Microrregional da Grande Belo Horizonte - GRANBEL - e Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Municípios. Aprendi muito com os Prefeitos das cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com os das cidades-pólo de Minas. Foi desse jeito que tive a certeza de que, com a parceria com os municípios, poderemos ter obras mais baratas, melhor funcionamento da administração pública, com mais eficiência e menos burocracia.

Nessa linha, minha visão é de que, como Governador de um Estado como Minas Gerais, não se pode estar com as ações centralizadas. Temos que descentralizar. Uma proposta moderna para administrar um Estado como o nosso é termos regiões administrativas. Isso não é uma mera idéia: é situação que já funciona em Belo Horizonte, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em muitos países do mundo.

Aqui, na Assembléia, está em discussão projeto de divisão de Minas Gerais em 10 macrorregiões. É evidente que esse projeto terá de ser aprovado com as sugestões dos Deputados que representam o povo mineiro. Nessa linha, seguindo essa proposta de regiões administrativas, poderemos compatibilizar o mapa de Minas. Hoje, temos o DER com sua distribuição, que é diferente da distribuição da educação, que tem suas delegacias de ensino. Esta distribuição, por sua vez, é diferente da distribuição da saúde, que tem suas diretorias, e da área de segurança, que vê Minas Gerais de outra forma.

Precisamos unificar esse trabalho para que tenhamos, por exemplo, no Norte de Minas, uma ação integrada de governo. Há questões do dia-a-dia que não precisam ser resolvidas aqui nem com viagem de centenas de quilômetros. Um problema, por exemplo, da área de pessoal pode e será resolvido na própria região, nas Regiões Administrativas. Isso funcionou aqui, em Belo Horizonte. Não foi iniciativa minha, porque já vinha de governos anteriores e continua agora, mesmo na administração de outro partido, mostrando que esse é um caminho moderno.

Preocupam-me muito, também, a questão da continuidade dos programas e a do desperdício de dinheiro público. O maior crime que se pode cometer contra o dinheiro público é a paralisação de obras iniciadas. Posso dizer que uma de minhas primeiras ações de governo será garantir as obras iniciadas. Isso significa respeito para com o dinheiro público. É isso que iremos fazer: concluir as obras iniciadas e, paralelamente, à medida que o planejamento mostrar a possibilidade, iniciar novas obras administrativas.

Por falar em administrar, quero tratar da questão dos recursos do governo. É muito

esquisito vemos algumas das propostas de outros candidatos. Alguns falam assim: "vou diminuir os impostos para a microempresa, o ICMS, vou aumentar a receita do governo, dobrar o salário do funcionário no dia 1º", e mais isso, e mais aquilo. Precisamos de um governo sério. Não podemos iludir-nos com propostas mentirosas.

Tenho uma alternativa que visa a aumentar a receita de Minas de maneira séria. Há 15 dias, aqui esteve o Governador Ciro Gomes, do Ceará, atendendo a convite meu, para expor o que é a sua "parceria para o desenvolvimento", que é a busca de uma ação integrada entre o Governo do Estado, o empresariado e os consumidores, para que se chegue a uma situação em que a base de pagamento seja ampliada e, aí sim, se consiga reduzir as alíquotas de impostos. Mas, em uma linha de pacto e união, em que se acompanhe, por instrumentos modernos de informática e dados estatísticos, a receita do Estado. Se, por exemplo, em determinado segmento, há apenas 30% que pagam, podemos, com a parceria desse segmento, fazer com que todos paguem e, aí sim, fazer uma redução do percentual do imposto. Isso funcionou; não se trata de uma idéia mirabolante. Queremos implantá-la também em Minas Gerais.

Da mesma maneira, queremos buscar a parceria com a iniciativa privada, diretamente. Quero lembrar que, quando ocupamos a Prefeitura de Belo Horizonte, fizemos parcerias com a iniciativa privada, que acreditou em nosso Governo. A iniciativa privada foi chamada a dar sua parcela de responsabilidade social em nossa Capital. Isso aconteceu com grandes projetos nas áreas de meio ambiente e da cultura. Restauramos, com a parceria da iniciativa privada, a Igreja da Pampulha, o Parque Municipal, a Praça da Liberdade. Inclusive, construímos escolas como a do Bairro Pilar. Queremos buscar as grandes empresas de Minas Gerais para participarem da vida das comunidades onde elas estão instaladas e obtêm seus lucros. Lucro correto, devido, e que realmente deve ser buscado. Mas queremos que essas empresas tenham a visão de que, no mundo moderno, é fundamental a responsabilidade conjunta do Governo do Estado, dos municípios e do empresariado.

A nossa meta de governo é grande. Poderemos ver, até o fim da campanha, que os programas de governo são muito parecidos. Basicamente, os candidatos estão defendendo os mesmos pontos de vista. Recentemente, fiquei satisfeito quando verifiquei que um projeto nosso, de autoria do Prof. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, já existe. Trata-se do consórcio de municípios para melhorar a saúde de regiões que os municípios não conseguem atender sozinhos. Esse projeto, que já vi funcionando em Perdigoão, Lagoa da Prata, Carmópolis, Moema, Santo Antônio do Amparo, faz com que os recursos sejam integrados e melhorados. Esse candidato está copiando minha idéia, e isso significa que, pelo menos nesse ponto, ele está buscando uma linha coerente com um projeto que já existe e que pode ser ampliado para toda Minas Gerais.

Evidentemente também que o nosso projeto de governo para a educação não pode se ater apenas à questão salarial. Vamos melhorar os salários dos funcionários, sim. Sabemos que os salários não são bons; o Secretário Walfrido sabe disso. Vamos melhorar os salários, e o aval para essa questão é o meu comportamento quando fui Prefeito de Belo Horizonte. Mas também temos que buscar a melhoria da qualidade do ensino e, para isso, Minas Gerais tem hoje o projeto de ensino mais bem avaliado de todo o Brasil. Trata-se do projeto de qualidade. Esse projeto busca, entre muitas coisas, além da autonomia e da democratização das escolas, diminuir a repetência escolar. Diminuindo a repetência, vamos acabar com a situação humilhante das crianças reprovadas e assim, os recursos, que são gastos hoje com a repetência, poderão ser utilizados, até mesmo, para pagar melhores salários aos funcionários e professores. Esse é o projeto integrado, que cuidará da educação em todos os seus aspectos. Pudemos mostrar em Belo Horizonte esse nosso comprometimento com a educação pela criação de 55% de vagas na rede municipal e com interação com o Governo do Estado, quando assumimos oito escolas na linha de municipalização. Portanto, vamos continuar avançando nessa questão fundamental.

Junto com a educação, existe outro caminho que é a irmã gêmea da educação, a saúde. Não há como pensar na possibilidade de um aluno render bem, se ele não tem saúde. Nem o trabalhador consegue trabalhar bem, se não estiver em boas condições físicas e mentais. A saúde é a irmã gêmea da educação. Graças a uma linha firme de ação, daremos prioridade às duas no nosso governo do Estado. Daremos continuidade a uma municipalização efetiva da área da saúde, já que esse é o ordenamento da Constituição. Pela municipalização da saúde, conseguiremos que ela seja melhor, mais bem gerenciada e a população mais bem atendida. Quando falo em municipalização, estou falando também em participação popular junto aos Conselhos Municipais de Saúde, podendo ajudar na implantação da política municipal. Isso se faz pela valorização dos hospitais regionais, para que tenham condições de funcionamento efetivo, equipamentos, pessoal incentivado. Isso se faz com idéias criativas, como a de consórcios para pequenos municípios; e se dá com novas idéias, como as dos agentes de saúde para medicina preventiva, quando mais uma vez a educação e a saúde estão entrelaçadas.

O agente de saúde nada mais é do que um educador com a função específica de ir até a área rural e às vilas, ensinar os principais cuidados de saneamento básico e os primeiros atendimentos de saúde, evitando, assim, o aparecimento de doenças e de novos problemas para os postos de saúde e hospitais.

Essas são idéias possíveis de ser aplicadas, as quais queremos implantar em Minas Gerais. Da mesma forma, vamos fazer valer a força política do Governo de Minas junto ao Presidente da República. Fico feliz em ver, hoje, o caminho que toma a sucessão presidencial, porque Fernando Henrique é meu companheiro de partido, foi meu companheiro no antigo MDB, em período muito difícil de que muita gente se esquece. Mas, com Fernando Henrique, poderemos ter efetivamente um diálogo permanente e um apoio constante do Governo Federal a Minas Gerais. Quero lembrar que, hoje, 70% de todos os gastos com a saúde, no Brasil, são de responsabilidade do Governo Federal. Daí a importância desse relacionamento com o Governo Federal.

Queremos, ainda, avançar na questão das universidades, dando condição aos estudantes de atenderem à população mais carente do Estado, como estagiários.

Outro ponto importante diz respeito à agricultura. Nosso Estado é enorme e temos grandes possibilidades nesse setor. Somos o maior produtor de café e leite do Brasil. Temos uma nova fronteira agrícola, que é o Noroeste de Minas. Temos o Triângulo, o Alto Paranaíba, a Zona da Mata, que sempre tiveram a sua tradição com o plantio de cana-de-açúcar e que precisam voltar a crescer.

Com relação à agricultura o Governo precisa fazer ajustes, principalmente, investindo em pesquisas, valorizando seus órgãos e seu sistema agropecuário, para que os pequenos produtores tenham acesso às informações, às novas tecnologias e, com isso, possam produzir com melhor qualidade e mais produtividade. Além disso, deve, evidentemente, estimular a irrigação, a eletrificação e a telefonia rural. Num mundo como o de hoje é fundamental que esses três serviços estejam disponíveis no campo.

Numa realidade de estabilidade econômica, podemos pensar em ter os órgãos de fomento do Governo financiando os agricultores. Aí, o Governo poderá acionar o BDMG, o BEMGE e o CREDIREAL para financiarem especialmente os pequenos produtores. Agora, com a inflação sob controle e o seu fim, queira Deus, poderemos ter uma política agrícola que tenha planejamento e eficiência.

Da mesma forma, quero falar de mais um tema, que é a segurança. Nós temos, em Minas Gerais, felizmente, um dos melhores níveis de segurança, especialmente se comparados aos do Rio ou de São Paulo. Isso se dá graças à qualidade da nossa Polícia Militar e da nossa Polícia Civil. Vamos continuar preservando essa qualidade, com equipamentos e com condições humanas para os nossos policiais, para que nós não tenhamos de enfrentar situações como as que o Rio de Janeiro enfrenta, que são vexatórias porque sobre sua polícia recaem mais suspeitas, às vezes, do que sobre os próprios bandidos.

Vamos, também, usar da criatividade para tratar da questão penitenciária. Hoje, existe uma linha que defende a idéia de se ter mais penitenciárias de menor porte, que ficariam próximas à região onde residem as pessoas que lá estão sendo recuperadas para a sociedade. É necessário dar ênfase também ao trabalho agrícola, artesanal e industrial para que, através da terapia ocupacional, haja recuperação e não apenas a punição a quem, infelizmente, teve que ser preso para poder voltar à sociedade.

Nós vamos ainda avançar em vários outros pontos. Sei que não terei tempo de abordar todos aqui, mas quero passar por eles. Minas Gerais é rica em cultura; tem uma bela cultura, com tradição no artesanato, nas artes, nas danças. Precisamos estar sempre atentos ao nosso valor cultural.

Precisamos, também, estar atentos ao esporte, principalmente no que ele representa como solidariedade humana, como formação da juventude, como trabalho em conjunto e de como aprender a perder.

É necessário estarmos atentos à questão do turismo em Minas, pois aqui existe um potencial enorme nesse campo. Levando isso em consideração, vamos fazer um grande projeto de turismo para o nosso Estado, que será arrojado, para que o turismo seja o primeiro agente gerador de empregos em Minas Gerais.

Nós sabemos que hoje os dois maiores problemas do Estado estão relacionados com a saúde e o emprego. Para aumentar a oferta de empregos, existem alguns caminhos. Um deles é incentivo ao turismo. Temos consciência de que Minas Gerais ocupa uma posição privilegiada do ponto de vista geográfico. Com a realização de convenções, de feiras - o chamado turismo de negócio - nós podemos, evidentemente, avançar muito na atração do turismo para Minas Gerais. Com relação a isso, já dei os primeiros passos quando fui Prefeito de Belo Horizonte, procedendo a estudos para a implantação de novo Centro de Convenções em Belo Horizonte, que será muito maior do que o Minascentro e terá capacidade para a realização de grandes feiras. Deixamos os estudos prontos, já em estágio avançado, e eles continuam na atual administração. A implantação desse Centro só será possível com o envolvimento do Governo do Estado junto com a Prefeitura.

Na linha do turismo de lazer, não do de negócios, temos, em Minas, 70% de todo o patrimônio histórico do Brasil. Temos belas cidades históricas como Diamantina, Ouro Preto, Sabará, Tiradentes. Temos, também, estâncias hidrominerais como Araxá, Cambuquira, Caxambu, São Lourenço, Lambari. Temos as Grutas de Maquiné, da Lapinha... Temos, também, lagos, que ainda não foram explorados para o turismo, com exceção de alguma coisa na região de Furnas. E temos as nossas serras, as nossas montanhas, como o Monte Verde.

Tudo isso significa que, através da ação do Governo, em duas frentes - na divulgação e na infra-estrutura - o turismo poderá ser o grande gerador de empregos em nosso Estado. É claro que não há mais sentido em o Governo cuidar de hotéis, mas a divulgação e a infra-estrutura devem ser tratadas por ele. Pode ter havido, no passado, justificativa para que o Governo cuidasse de hotéis, mas, hoje, não há mais lugar para o Governo atuar diretamente na operação.

Ainda com relação ao emprego, já que pude entrar nesse assunto na área de turismo, quero tratar de outros pontos: o emprego para a juventude, para quem se forma, para quem entra no mercado de trabalho. Ter um emprego é o seu anseio legítimo e imediato.

Além da linha do turismo, nós queremos ampliar a industrialização em Minas. Para isso, é fundamental termos a mentalidade aberta para todo o Estado de Minas Gerais, um Estado que tem todos os tipos de clima, todos os tipos de terreno e todos os tipos de pessoas. Isso se faz através da ação e do incentivo do Governo, no sentido de mostrar as potencialidades deste Estado. Agora mesmo temos um exemplo disso, com a instalação de nova fábrica de automóveis - um investimento de milhões e milhões de dólares, com milhares e milhares de empregos diretos e, depois, empregos indiretos com as indústrias de autopeças - que se encaminha para Minas Gerais. A conclusão desse projeto, que tem o apoio firme do Governador Hélio Garcia, dá-se também pelas condições que Minas oferece, ou seja, pela duplicação da Fernão Dias, pelas condições do nosso povo, que é um povo trabalhador, que já demonstrou ter níveis de qualidade e de produtividade superiores aos de muitas regiões do Brasil. Com iniciativas como essas, vamos aumentar a industrialização de todo o Estado de Minas Gerais - da mesma forma que, com atenção especial à pequena empresa e à microempresa, teremos, também, aumento imediato de empregos. A atenção especial se faz através da diminuição da burocracia, com incentivo às pequenas e microempresas do nosso Estado - e, evidentemente, com o apoio à agricultura, um forte agente de empregos no nosso Estado. Será dessa maneira que vamos, também, continuar na busca da melhor qualidade de vida para todos os mineiros.

E, quero dizer aqui que, para fazer isso tudo, precisamos de condições financeiras. Já pude dizer do firme apoio, desde o primeiro momento, ao Plano Real, que é o plano que busca tirar o dinheiro dos Bancos para colocá-lo na produção e, com isso, teremos mais empregos e mais recursos para o próximo Governo. É assim que estamos apoiando o Plano Real, como uma alternativa discutida às claras no Brasil, não em gabinetes, não com confiscos. Com o Plano Real, com iniciativas em parceria para o desenvolvimento, com a busca de novos empregos e de novas indústrias, com o incentivo à agricultura, teremos, seguramente, novas oportunidades de trabalho em nosso Estado e poderemos, a partir de hoje - quando o Estado de Minas Gerais já tem a sua situação financeira saneada, um dos grandes trabalhos realizados no Governo atual -, utilizar recursos internacionais, que, por força desse saneamento, o Governo de Minas tem hoje arrecadados e garantidos. São recursos internacionais do Banco Mundial e do BID, cerca de US\$1.500.000.000,00, dos quais apenas pequena parcela será utilizada ainda no atual Governo. São recursos para estradas, para o saneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, projeto em que pude trabalhar de perto e que prevê a construção da estação de tratamento de esgotos para o saneamento do Arrudas e do Onça. São recursos para o saneamento das pequenas cidades de Minas; são recursos para a educação, enfim, recursos que nos dão condições de falar num programa, como pude demonstrar, um programa pé no chão, um programa possível de ser realizado e que vamos realizar em benefício do povo mineiro, para que melhoremos a qualidade de vida de todos nós. Muito obrigado a todos os senhores.

#### Designação do Coordenador dos Debates

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência vai passar a coordenação desta parte da reunião à jornalista Maria Tereza Rios, chefe de reportagem da TV Alterosa e membro do Conselho Fiscal do CEPO, que atuará como mediadora dos debates desta tarde. Com a palavra, a ilustre jornalista Maria Tereza Rios.

**A coordenadora** - A partir deste momento, todos os participantes do Ciclo de Debates Eleições 94 poderão formular perguntas ao candidato, devendo, contudo, se inscrever previamente ou encaminhar a questão por escrito. Solicita-se que as questões sejam breves, sucintas e objetivas, de forma a propiciar um maior número de manifestações dos participantes. Ainda, visando ao melhor aproveitamento do tempo, esta coordenadora pede licença para dispensar as formalidades e as saudações pessoais de modo que os trabalhos se processem com maior agilidade. Cada inscrito disporá de até

2 minutos para sua intervenção, devendo limitar-se a uma questão, resguardando-se o direito de reinscrever-se. O candidato disporá de 3 minutos para cada resposta.

O Deputado Baldonedo Napoleão formulará a primeira pergunta.

#### Debates

**O Deputado Baldonedo Napoleão** - Dr. Eduardo, eu já percebi que todos os candidatos estão prometendo governos municipalistas. Entre eles, o senhor é o único que conhece o que é a administração municipal por dentro. Ter sido Prefeito de Belo Horizonte lhe deu, certamente, uma visão profunda da problemática não só da população e de todos os seus líderes, como também da complexidade da administração, da sua parte técnica e científica. Gostaria de pedir ao senhor que nos dissesse um pouco mais da sua proposta para que os municípios mineiros possam participar de seu governo, e dar uma contribuição expressiva, através do exercício pleno da sua autonomia, para viabilizar essa questão grave, que é a municipalização da saúde e da educação. Essa foi uma proposta audaciosa dos constituintes de 1988, mas vem esbarrando na dificuldade prática de sua execução. O senhor, como ex-Prefeito, conhece muito bem a capacidade notável que o município tem para ajudar a administração pública como um todo, como um sistema, para viabilizar essa meta extraordinária. Tenho conhecimento de que uma parte considerável de prefeitos, que vão governar ao lado do próximo Governador Estadual, nos próximos dois anos, ainda não se engajaram na campanha política. Estão à espera de propostas concretas, e não apenas de intenções dos candidatos a Governador para as suas administrações.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Muito obrigado, Deputado Baldonedo, V. Exa., que é um municipalista de fato, como Presidente da Associação Mineira de Municípios, pôde vivenciar todos os problemas dos municípios mineiros.

Minha proposta para os municípios é muito clara: a regionalização do Governo de Minas, pela descentralização administrativa do Estado, com o apoio efetivo do trabalho com as microrregiões. Hoje, tivemos uma demonstração de apoio às microrregiões: estas receberam os equipamentos para a manutenção de suas estradas vicinais. Quero ter, sempre, com os municípios essa linha de ação. Acho que o melhor caminho é, exatamente, através das microrregiões. Trata-se de regiões que têm problemas de natureza semelhante e um tipo de povo com a mesma visão. Assim, para trabalhar com 756 municípios diretamente - o senhor conhece bem as dificuldades do Governo -, o caminho mais objetivo é trabalhar com esses 756 municípios organizados em microrregiões.

Esse é um projeto efetivo. Tenho também outra proposta, que já pude apresentar na reunião das cidades-pólo. Para encaminhá-la, precisamos da colaboração da Assembléia Legislativa. Trata-se da proposta de distribuição do ICMS em Minas Gerais. Acredito que ela deve ser estudada com muita atenção, para que os municípios mineiros possam ter uma parte do ICMS mais adequada às suas necessidades. Acredito, nobre Deputado, que o processo de municipalização se faça a partir de um aval, e o aval que tenho é exatamente o de haver sido Prefeito da capital do Estado. Pude sentir a dificuldade dos Prefeitos de pires na mão pedindo dinheiro não só ao Governo do Estado, mas também em Brasília. Pude sentir a situação constrangedora, como Prefeito da terceira maior cidade do País, de ter que aceitar, às vezes, a presença de pessoas que nada tinham a ver com o nosso Governo, para conseguir a liberação de verbas. É preciso acabar com isso, e nós vamos consegui-lo, por meios de ações efetivas de descentralização, com o aval de quem é municipalista de fato.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é do Prefeito de Coração de Jesus, Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, que é também Presidente da AMANS.

**O Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho** - Primeiramente, quero dirigir-me ao Dr. Walfrido, a fim de lhe dizer do sentimento de gratidão do nordestino de Minas Gerais por ele haver conseguido acabar com o clientelismo na escola, ter confiado na comunidade e diminuído as disparidades regionais, distribuindo um pouco mais de merenda aos estudantes das regiões dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri e no Norte de Minas, além de haver municipalizado as escolas e melhorado sua qualidade. Além de destacar suas ações como homem público, queremos salientar também sua postura como empresário, quando, através de sua fábrica, a BIOBRÁS, passou a vender insulina a preço de custo aos municípios da AMANS, na ocasião em que o Governo Federal parou de fazê-lo.

Queremos dizer que é uma honra para Coração de Jesus tê-lo como conterrâneo, e, com certeza, hei de me lembrar sempre de uma frase que lhe falei, quando o senhor liberou US\$250,00 ao ano para a educação de cada criança e reparou que, daquelas 70 cidades de Minas Gerais que tinham que gastar muito mais que os 25% para atingirem essa verba, 49 estavam no Norte de Minas ou no Jequitinhonha, por falta da presença política dos Governos passados. O senhor, tentando corrigir essa falha, tomou uma atitude corajosa, fazendo com que os ricos assumissem a responsabilidade de maior número de crianças, e nós pudéssemos dar-lhes uma educação mais digna.

Ao seu lado Minas teve, nesses três anos e meio do Governo Hélio Garcia, um grande batalhador, o Dr. Arlindo Porto, nosso homem junto à SUDENE, que conseguiu brigar e

alocar recursos para o Norte de Minas.

Dr. Eduardo Azeredo, quando fomos eleito, o senhor compareceu à reunião dos Prefeitos que iam tomar posse no Norte de Minas. O senhor esteve na reunião de posse da nossa Associação e, no ano passado, foi conosco ao Ministério do Bem-Estar Social, quando a AMANS apresentou projeto para colocar água potável nos distritos do Norte de Minas. Sua experiência muito poderá ajudar Minas Gerais. Queremos dizer-lhe, Dr. Eduardo Azeredo, que, se dependesse do Norte de Minas, sua vitória seria ainda no 1º turno. Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Agradeço a manifestação do Arlen Santiago, Prefeito de Coração de Jesus, que vem testemunhar minha atitude em relação ao municipalismo e aos municípios mineiros. Aproveito para voltar a um ponto importante da pergunta do Deputado Baldonado Napoleão, que diz respeito às iniciativas tomadas pelos municípios.

Pude falar de uma delas, que é exatamente o consórcio de saúde, formado quando vários municípios que não conseguem dar o atendimento necessário à sua população se unem para conseguir melhorar a área da saúde. Esse é um projeto de ação municipal em que o governo intervém para dar apoio por meio de equipamentos e recursos.

Da mesma maneira, estou me lembrando de um projeto em execução na Zona dos Campos das Vertentes, cujas obras pude visitar há poucos dias, no qual cinco municípios se uniram a fim de resolver os problemas relativos à construção de uma estrada vicinal com o apoio do Governo do Estado. Foi usado o mesmo sistema de consórcio: cinco municípios, do alto do Rio Doce até Barbacena, juntamente com o Governo do Estado, fazendo obras públicas. É uma parceria entre o município e o Estado, em que as obras são contratadas pelo município com o apoio do Estado.

Já fiz um projeto desses aqui quando era Prefeito de Belo Horizonte, e o Sr. Luís Alves era o Prefeito de Sabará. Nós tínhamos um problema de acesso a esse município. Já existia uma estrada de terra e nos unimos, no caso sem a participação do Governo do Estado. Fiz a estrada de Belo Horizonte até adivisa de General Carneiro, e ele fez a outra de General Carneiro até a divisa de Belo Horizonte. Foi simples. Apenas corrigimos as curvas perigosas, duplicamos as pontes e a estrada está, hoje, asfaltada, trazendo grandes benefícios. Vou estar presente, para apoiar esse tipo de iniciativa dos municípios, com o apoio do Estado.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é do jornalista Luiz Gonzaga: "O candidato Hélio Costa disse, em Juiz de Fora, ter levado o senhor, quando Prefeito, a Brasília a fim de que fossem liberadas verbas do Ministério da Ação Social para a Prefeitura de Belo Horizonte. Procede a afirmação? O senhor convidou Hélio Costa para realizar missões junto ao Governo Federal?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Vejam bem: eu era Prefeito da terceira maior cidade de Minas Gerais e tinha audiência marcada com a Ministra Margarida Procópio. Foi a única vez que aquele candidato participou de alguma ação relacionada com Belo Horizonte. Foi-me colocado que, para a verba ser liberada, era necessário que uma pessoa, sem mandato eletivo, sem nada a ver com a Prefeitura de Belo Horizonte, estivesse presente. Depende da consciência de cada um saber como se chama isso.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é do jornalista Flávio Pena do "Diário da Tarde".

**O Sr. Flávio Pena** - Sr. Eduardo, o próximo Governo, caso vença Fernando Henrique Cardoso, ou outro, terá que fazer profundas modificações na Constituição do País, para que consiga levar adiante o projeto de governo. Qual o nível de comprometimento que o senhor teria com o candidato Fernando Henrique? O senhor tem projetos pessoais ou o apoiaria mesmo em medidas com conseqüências amargas para a população?

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Já defendi a revisão constitucional enquanto cidadão, durante este ano, e continuo defendendo-a. Tivemos um avanço significativo relativamente à questão das liberdades democráticas no Brasil. Tivemos um avanço quanto à defesa do cidadão. Porém, é necessário que alguns pontos da Constituição sejam revistos. O candidato do meu partido, Fernando Henrique Cardoso, defende a revisão e tem dito que, para o sucesso do Plano Real, são necessárias novas posições do Governo Federal. Meu apoio a essa idéia já foi demonstrado anteriormente, e existe aí sintonia de pensamento. Defendo revisão constitucional na questão tributária. Temos impostos demais e precisamos restringi-los para que sejam devidamente cobrados e devidamente pagos.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é do Sr. Badaró, candidato a Deputado Estadual pelo PSD: "Gostaríamos de saber se existem projetos anuais de desenvolvimento para o vale do Jequitinhonha, com criação de micro, pequenas e médias empresas voltadas para cada vocação municipal e, ainda, se consta no seu plano de governo a recuperação do rio Jequitinhonha e seus afluentes e a criação de um sistema de irrigação".

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Agradeço ao Badaró a pergunta. Quero lembrar que a minha proposta de regionalização administrativa dá um tratamento especial a cada região de Minas. A administração regional poderá ter contornos diferentes para cada área do Estado. O Jequitinhonha tem já um projeto do Governo Federal, do qual pude



participar em Brasília, que é o PROMOVALE - um conjunto de ações, um grande projeto que precisa ter continuidade e ser ampliado. Na mesma linha, temos que valorizar a questão do artesanato do Jequitinhonha e a das indústrias de extração da região, com o apoio efetivo do Governo Estadual.

Com relação ao rio Jequitinhonha, à sua recuperação e à manutenção do nível de uso das suas águas e do nível de preservação do meio ambiente, queremos dizer que o meio ambiente, felizmente, hoje, é muito mais respeitado, em virtude principalmente da ação da imprensa e da ação das pessoas que se dedicaram a defender a ecologia. Compatibilizar o desenvolvimento com o respeito à natureza é possível fazer. Uma empresa moderna consegue trabalhar sem poluir o meio ambiente. O rio Jequitinhonha precisa ter preservada a sua água com a preservação das matas ciliares de proteção às barrancas do rio, com a fiscalização das indústrias que o poluem e com a busca de novas alternativas do ponto de vista do transporte e da pesca. A pesca é uma fonte de alimentação inexplorada em Minas Gerais. Somos o Estado que, talvez, maior número de rios e lagos tem e, no entanto, a pesca está muito aquém do que pode vir a significar em termos de emprego e de fonte de alimentação. Isso me dá oportunidade de dizer, também, que esse é um projeto em que queremos avançar: a pescaria enquanto fonte de alimento e enquanto geração de emprego.

**A coordenadora** - O Sr. Valdivino Coelho quer fazer uma pergunta ao candidato.

**O Sr. Valdivino Coelho** - Sr. Eduardo Azeredo, a inconsistência do quadro partidário brasileiro causa mais males à vida institucional do que parece à primeira vista. A começar pelo desprezo às convicções ideológicas e programáticas de cada agremiação, pois, na maioria dos casos, em nível nacional, a farinha é a mesma. Só tem mudado o saco que a envolve. Os Srs. Pimenta da Veiga, Franco Montoro, Fernando Henrique Cardoso e outras celebridades romperam com o PMDB porque, segundo eles, o PMDB estava defendendo apenas a liberdade dos mais ricos, dos grandes proprietários de terras, bancos, indústrias, estabelecimentos comerciais, escolas, hospitais, hotéis, meios de transporte e meios de comunicação. Então, fundaram o PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira, criando uma proposta neoliberal, uma novidade nacional. Como, agora, explicar a coligação do PSDB, em nível nacional, com o PFL e o PTB, e em nível estadual, com o PL e o PTB? Vocês, agora, vão fugir dos neoliberais? Vão negar o que sempre pregaram? O senhor e Fernando Henrique Cardoso estão duvidando da nossa capacidade de raciocínio?

Há, também, outra pergunta que se refere à área da educação. Como explicar o apoio incondicional do Governador Hélio Garcia, que - como sabemos - não está dando a mínima para a educação? Sou professor da rede pública estadual, leciono no 2º grau e estou recebendo apenas R\$150,00 para dar 18 aulas. Queria que o senhor explicasse como será o seu governo, não só em relação à remuneração dos professores mas também, de um modo geral, qual será o seu investimento na área da educação. Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Primeiramente, quero esclarecer uma coisa: o PSDB não tem como filosofia o neoliberalismo, mas a social-democracia, como o próprio nome diz, e esta é exatamente a convivência do regime de livre iniciativa com as preocupações sociais, com a presença do Estado, onde for necessária, especialmente no Brasil, que é um país de dimensões continentais.

A questão dos partidos no Brasil, evidentemente, é uma questão frágil. Anteriormente, tínhamos uma situação artificial, existiam dois partidos e, com a abertura, tivemos uma explosão de novos partidos. Nessa realidade, uma realidade multipartidária, com partidos em excesso, é fundamental termos coligações partidárias para a disputa de eleições. As coligações fazem parte da democracia. Existem em qualquer país do mundo, em países com partidos que já têm anos e anos de existência. Mesmo assim, nesses lugares, há sempre a prática democrática da coligação. Portanto, vejo que a coligação do PSDB, tanto em nível nacional quanto em nível estadual, à qual especialmente estou ligado, que é a coligação PSDB-PTB-PL, ela é perfeita, é democrática, respeita a unidade de cada partido.

Mais uma vez, vou exemplificar: aqui, em Belo Horizonte, nas eleições de 1988, disputamos a Prefeitura, com Pimenta da Veiga candidato a Prefeito e eu a Vice, com apoio do PSDB, do PFL, do PDT, do PL, do PCB e do PC do B. Não houve nenhum loteamento de cargos, não se feriu nenhuma identidade. Pelo contrário, fizemos um governo participativo, que teve a aprovação de 82% da população.

Com relação à questão dos salários, sabemos que eles, realmente, não são bons. Mas isso não ocorre só com o Governo do Estado de Minas. Em São Paulo, que é um Estado mais rico que o nosso, os salários são ainda menores. Você pode procurar saber, terá essa informação. Além disso, vemos que a própria Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em um ano e meio, conviveu com mais greves do que convivi durante quatro anos. Então, veja bem que a questão salarial é difícil para qualquer partido. Sabemos, também, que esta é uma questão que vem da própria pobreza do Poder Público brasileiro. Portanto, meu compromisso de recuperar o salário dos professores está ligado ao que fiz na administração de Belo Horizonte, quando, realmente, o recuperamos. Vocês podem perguntar aos professores de Belo Horizonte - não aos

"xixitas", mas àqueles sensatos - que eles vão reconhecer a melhora. Esta é a minha posição, posição de um compromisso sério de recuperação dos salários.

O Governo de Minas Gerais tem feito o que pode. Já temos, hoje, 32% dos recursos do ICMS gastos em educação. Os salários, realmente, não são bons. Walfrido dos Mares Guia está aqui e reconhece. Não houve jeito, não foi possível aumentá-los. Vamos fazer isso com responsabilidade, aumentando a receita do Estado e distribuindo melhor os recursos. Muito obrigado.

**A coordenadora** - Pergunta do Deputado José Bonifácio: "Tendo em vista a juventude do candidato e a sua destacada presença no cenário político estadual desde a mocidade, indago que espaço o senhor reservará, no seu governo, para a atuação de jovens e adolescentes que, a partir dos 16 anos de idade, se incorporam na sociedade civil na qualidade de cidadãos e, quase sempre, antes disso, na qualidade de trabalhadores?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Os jovens terão, evidentemente, a posição que precisam ter: a posição de dinamismo, de esperança, de vontade de agir e de participar. Isso se faz com a valorização do segmento educacional do 1º grau, do 2º grau e da universidade estadual, que, aliás, foi criada agora, neste Governo, e que terá conosco continuidade. A universidade estadual significa novas oportunidades de ensino universitário para a juventude de todo o Estado de Minas, especialmente do interior. Queremos que a população do nosso Estado, que é tão grande, possa continuar morando onde nasceu. Queremos que os jovens possam ficar junto de sua família, no lugar onde nasceram. Para que isso aconteça, é preciso que haja saúde, educação, emprego e a implantação da universidade estadual. Eu via a universidade estadual com um certo receio. Achava que seriam mais recursos a serem despendidos pelo Governo Estadual quando precisaríamos gastar mais com o 1º e o 2º graus. Mas me convenci quando pude ver que, através da universidade, podemos fazer com que o jovem não saia da sua cidade, evitando, assim, o êxodo e a explosão das grandes cidades.

O jovem terá, conosco, uma presença permanente, uma abertura em nosso governo. Eu fico até feliz quando vejo que, às vezes, me criticam dizendo que sou muito jovem para ser Governador de Minas Gerais. Isso significa que poderemos ter uma presença efetiva daqueles que são jovens de fato, o que não é o meu caso, porque já estou com 45 anos de idade. Os jovens poderão participar conosco, de perto e com muita liberdade e franqueza, em todos os segmentos de atuação.

**A coordenadora** - Pergunta do Deputado Ronaldo Vasconcellos: "Dr. Eduardo, o senhor foi Prefeito de Belo Horizonte e foi Presidente da Associação dos Prefeitos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, então conhece bem a nossa região metropolitana. Gostei muito da sua colocação a respeito da pescaria, em termos de alimentação e nutrição, para a nossa população. Dentro desse enfoque, comenta-se sobre a questão do cinturão verde para alimentar a população da Capital e de outras 19 cidades da região metropolitana. A Associação Comercial de Minas começou um trabalho muito bonito, denominado BH Viva. Eu gostaria de saber do ilustre futuro Governador de Minas Gerais qual o seu pensamento para essa questão da região metropolitana, no tocante à alimentação da nossa população e, principalmente, ao cinturão verde da região metropolitana."

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Deputado Ronaldo Vasconcellos, agradeço a sua intervenção. Sabemos bem que o cinturão verde de Belo Horizonte, localizado ao redor da nossa cidade, abastece a maior parte da região metropolitana. Outro dia, estive no CEASA, pude conversar com os vendedores e os produtores e vi que a maioria deles pertence às regiões próximas a Belo Horizonte. O que podemos fazer nessa linha? O caminho é este: diminuir o espaço entre produtor e consumidor. Precisamos multiplicar os centros de abastecimento em Minas Gerais, ampliar áreas como as do mercado do produtor e dar ao CEASA uma atividade diferenciada. No CEASA, o produtor comercializa seus produtos diretamente. Este é um ponto de apoio ao hortifrutigranjeiro da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Outro ponto é, evidentemente, a linha da assistência técnica, das tecnologias para que nós tenhamos produção com mais eficiência, com melhor rentabilidade e com melhor qualidade dos produtos.

Fico muito à vontade com relação à Região Metropolitana de Belo Horizonte. Se Deus quiser, com o apoio de todos os mineiros, serei o primeiro Governador nascido em Belo Horizonte. Com isso, a região metropolitana terá o mesmo tratamento que todo o Estado de Minas Gerais, e haverá sempre, no Governo do Estado, alguém que convive, desde o nascimento, com os problemas desta região.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é da servidora pública Maria de Fátima: "Sr. Eduardo Azeredo, como administrador que é, sabe melhor do que ninguém que, para administrar, devem ser estabelecidas prioridades. Todos sabem que os recursos nunca atendem a todos os problemas. Os lugares-comuns já começam a se esgotar, pois os cidadãos já estão cansados de ouvir que as prioridades são educação, saúde, etc., etc. Ansiando por um projeto diferente, por uma postura séria, a nossa pergunta é: Como V. Exa. pensa fazer para estabelecer as prioridades em seu governo?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Maria de Fátima, eu comecei minha apresentação falando

exatamente sobre estilo de governo. Não comecei falando sobre propostas. O estilo é exatamente sóbrio, no sentido de buscar a participação popular. Falo isso na condição de quem já o fez. Tivemos, em Belo Horizonte, a definição de 13 lotes de obras, em toda a cidade, através do Programa Participativo de Obras Comunitárias. Nessas reuniões, realizadas em grupos de bairros de Belo Horizonte, as pessoas colocavam as suas necessidades. As sugestões eram, então, recolhidas, orçadas e colocadas em uma segunda reunião, destinada a decidir quais eram as obras prioritárias. Isso se chama participação popular, definição de prioridades a partir da própria população. Nós queremos ter um orçamento realista, com a presença dos Deputados que representam a população de Minas e com iniciativas como esta, da busca, na fonte, das necessidades populares.

A Assembléia Legislativa realizou audiências públicas por toda a Minas Gerais. Tenho o resumo dessas audiências, que foram, sem dúvida, uma grande iniciativa, porque levaram a Assembléia a vários pontos de Minas para ouvir as principais reivindicações de cada região. É dessa forma que vamos avançar na busca das prioridades para o Governo do Estado.

Antes, porém, quero, mais uma vez, dizer que concordo que todos sempre dizem que as prioridades do seu governo serão a educação e a saúde. Quero que as pessoas consultem o passado dos candidatos, vejam se, realmente, deram prioridade à educação e à saúde quando tiveram a responsabilidade de governar. Procurem saber se eu, como todos, estou apenas falando ou se estou falando com o conhecimento de causa de quem já fez. Muito obrigado.

**A coordenadora** - O Prefeito de Mendes Pimentel, Ermes Goulart Filho, faz a seguinte pergunta: "A nossa comarca é composta de cinco municípios: Mantena, São João do Manteninha, Central de Minas, Mendes Pimentel e Divino das Laranjeiras. Todos os Prefeitos estamos apoiando sua candidatura porque acreditamos nos seus propósitos e na sua competência. Quase todos os Prefeitos com quem conversei manifestam disposição de apoiá-lo. É possível precisar quantos são, hoje, os Prefeitos que o apóiam? Aproveito para convidá-lo para a IV Festa do Produtor Rural de Mendes Pimentel, a realizar-se nos dias 26 a 28 de agosto. O nosso povo terá imenso prazer em recebê-lo."

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Agradeço o convite e vamos tentar acertar a agenda. Atualmente eu não sei aonde vou amanhã nem depois de amanhã. Então, vou procurar saber da possibilidade de estar lá, na festa do produtor.

Com relação a sua pergunta, quero dizer que tenho tido muita satisfação e orgulho em ver que a maioria dos Prefeitos mineiros estão entendendo a nossa proposta, que é objetiva e sincera. Isso tem feito com que, dos 756 Prefeitos, já possamos contar com o apoio de 500. Isso significa que eles já dão um voto de confiança à nossa proposta. Essa é uma força muito grande que temos ao nosso lado na disputa eleitoral. Muito obrigado.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é do Sr. Marcos Diógenes: "A presença brasileira no MERCOSUL é predominantemente marcada por São Paulo - que já tem até a hidrovía do Tietê - e pelos Estados do sul. O que propõe seu programa de governo por uma presença agressiva de Minas nesse mercado?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Realmente, o MERCOSUL, nesses primeiros passos, tem sido tratado com mais atenção pelos Estados do sul do Brasil, não só pelo Rio Grande do Sul, que é vizinho do Uruguai e da Argentina, mas também pelo Paraná, por Santa Catarina e São Paulo. Minas Gerais tem no MERCOSUL um potencial muito grande para a colocação de seus produtos e para a atividade econômica. No Pontal do Triângulo, temos condições, através da instalação de portos, de ter acesso à hidrovía que vai pelo rio Paraná, podendo chegar até o Paraguai, o Uruguai e a Argentina. Hoje, evidentemente, com as usinas já construídas, temos dificuldades para fazer eclusas que possibilitem a navegabilidade do rio Paranaíba e do rio Grande desde a sua origem, porque elas têm de ser construídas quando se está construindo a barragem. Mas, a partir do Pontal do Triângulo, na região do rio Grande, a hidrovía é uma grande alternativa para o transporte dos produtos mineiros, especialmente os grãos que são produzidos no Triângulo. O MERCOSUL precisa ter uma ação integrada. Sinto que, para isso é muito importante que o governo esteja aberto à participação da Federação das Indústrias, da Associação Comercial, do Clube de Diretores Lojistas, de todas as entidades de Minas que participam diretamente da produção. Assim, buscaremos uma ação integrada de intercâmbio com os países vizinhos na busca de novos mercados. Teremos a Secretaria de Comércio e Indústria de Minas trabalhando em conjunto com a de Assuntos Internacionais. Dessa forma, com a ação das duas secretarias de governo e com a ação integrada das entidades de classes produtoras de Minas e da FAEMG, poderemos ter maior ação em relação ao MERCOSUL. Essa proposta nossa está dentro de uma busca de novos mercados. Isso será possível com uma ação integrada do Governo com a iniciativa privada.

**A coordenadora** - O Deputado Simão Pedro Toledo quer formular uma pergunta ao candidato.

**O Deputado Simão Pedro Toledo** - Dr. Eduardo Azeredo, sou um dos representantes do Sul de Minas nesta Assembléia e tenho a honra de apoiar V. Exa. neste pleito ao Governo do Estado. A duplicação da BR-381, Rodovia Fernão Dias, vai causar um forte impacto na economia de Minas, especialmente na da região Sul mineira. Temos ciência de que dezenas de indústrias já acorrem aos órgãos de apoio do Estado de Minas Gerais em busca de informações e já estão pleiteando reservas de terrenos nos distritos industriais. Os jornais de hoje destacam que a "General Motors" dá sinais evidentes de que deverá se instalar no Sul de Minas e, espero eu, em Pouso Alegre. Pergunto a V. Exa.: Qual é o plano do futuro Governador de Minas para a região Sul mineira, para que o crescimento - que fatalmente acontecerá lá de uma maneira mais forte - propicie um desenvolvimento ordenado, que não venha a comprometer a vida dos cidadãos que lá residem?

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Deputado Simão Pedro Toledo, agradeço a sua pergunta. A maior ação que pode ser feita para industrializar o Sul de Minas é, evidentemente, esta que já está sendo executada: a duplicação da Fernão Dias. Essa obra será concluída por nós e, além da duplicação, vamos buscar a integração de todos os municípios localizados no eixo da Fernão Dias, para que todos eles possam ter acesso a esta nova rodovia, que vai transportar a sua produção. Vários distritos industriais já existem e outros estão por se instalar. Estive há poucos dias em Extrema, na divisa com São Paulo, cujo distrito industrial ainda está em fase de instalação. Com a implantação dos distritos industriais, teremos as indústrias instaladas de forma organizada. Não será necessária, portanto, uma preocupação tão grande com o meio ambiente como a que temos hoje, quando muitas indústrias se instalaram de maneira aleatória. Com as indústrias se instalando nos distritos industriais, elas estarão na sua localização devida.

Tenho lembrado que a importância da duplicação da Fernão Dias, com o conseqüente impulso da industrialização dessa região de Minas, pode ser comparada, sem sombra de dúvida, com a interiorização do Brasil a partir da instalação da Capital do País em Brasília. A construção de Brasília significou a "puxada" do desenvolvimento do Brasil para o interior do País. Acredito que a duplicação da Fernão Dias, aliada à industrialização, significará, também, a "puxada" para dentro de Minas Gerais da industrialização, que já existe em São Paulo, e uma melhoria das condições de vida para todos os mineiros não só daquela região mas também de outras como, por exemplo, o Vale do Aço que, para fazer chegar a sua produção até o grande mercado consumidor, que é São Paulo, responsável por 50% de todo o mercado brasileiro, poderá, também, utilizar a Fernão Dias.

Acredito, Deputado, que por meio de uma política de distritos industriais, acompanhada pelo Governo do Estado, poderemos ter a industrialização sob controle, para que ela não leve ao que é a sua preocupação, ou seja, que ela traga problemas habitacionais, como acontece em Betim. Hoje, essa é a cidade de Minas que, apesar de ter instalada a FIAT, tem, percentualmente, o maior número de favelas de todo o Estado. Esta preocupação deve estar presente, para que, com a industrialização, não venham junto os problemas urbanos tão degradantes que nós vivemos nas grandes cidades brasileiras.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é de Antônio José Gonçalves: "O candidato Hélio Costa afirmou, em debate nesta Casa, que Minas, segunda economia do País, se encontra em sétimo lugar na informatização da administração pública. O senhor foi Presidente da PRODEMGE. O que pensa a respeito disso?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Além de engenheiro, sou analista de sistemas. Por isso, tenho muito cuidado com os números. Quando faço menção a determinados dados, faço-o com conhecimento de causa. Não jogo números ao léu, não fico apenas falando em críticas e trabalhando com números irreais.

Esse mesmo candidato disse, outro dia, que Belo Horizonte tem 750 mil favelados porque ele não conhece Belo Horizonte. Temos um número grande de favelados sim, mas, segundo o IBGE, são 330 mil. Há uma pequena diferença. Vejam bem o que é ter realmente sinceridade com os números. Este é um número real. Procure o censo do IBGE. São 330 mil, e ele disse, na Associação Comercial, que eram 750 mil. Portanto, trabalhando com números desse jeito, não dá para governar o Estado de Minas Gerais.

Nessa questão da informatização, também aí ele está redondamente enganado. Minas Gerais já avançou muito na informatização. Fui Presidente da PRODEMGE durante quatro anos e pude conhecer o Governo de Minas por dentro, podendo fazer os sistemas de informação para educação, saúde, transportes e agricultura. Falta muito para ser feito, mas já avançamos bastante, e vamos continuar com essa modernização do Estado. Digo isto com conhecimento de causa: não é verdade, Minas Gerais não é o sétimo usuário de computadores na área pública, talvez possa até ter uma posição inferior na área privada, mas, na área pública, seguramente, não é o sétimo usuário de informática. Vou fazer a modernização de Minas Gerais com o conhecimento que tenho, com uma linha de ação efetiva de um Governo moderno, como pudemos fazer em Belo Horizonte, implantando um programa, pioneiro em todo o Brasil, de geoprocessamento, o

que significa o mapeamento da cidade no computador, ligado aos cadastros de educação, por exemplo, o que propiciou que, neste ano e no ano passado, a matrícula dos alunos de Belo Horizonte fosse feita por computador, numa ação da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria Municipal de Educação, com a alocação dos alunos em escolas próximas a suas residências. O trabalho feito com computador foi iniciado por mim, como Presidente da PRODABEL.

Pode ficar tranqüilo, se existe alguém preocupado em informatizar Minas Gerais e a administração pública, não é nenhum outro que não seja Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é a do Prof. Fábio Márton, da UFMG: "Como o senhor vê o projeto que prevê a transposição de águas do rio São Francisco para alguns Estados do Nordeste?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Vejo aqui, ao fundo, o Rodrigo Coutinho, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros. Ele, outro dia, fez-me um convite para discutir, na Sociedade, justamente a questão da transposição de águas do São Francisco.

Tivemos um projeto de transposição que deu certo, no Ceará, o qual leva água de Orós para a Capital, Fortaleza. Temos projetos de irrigação, em Minas Gerais, que funcionam bem, como é o caso do Jaíba. Temos um projeto, proposto pelo Prefeito de Janaúba, visando a que, com a transposição de águas, tenhamos uma integração no Norte de Minas. E temos esse projeto, considerado o mais polêmico, que é o da grande transposição de águas do São Francisco para os Estados do Nordeste.

Acho que é cedo, é precipitado emitir uma opinião definitiva sobre o assunto e prefiro que fóruns credenciados, como a Sociedade Mineira de Engenheiros, discutam com dados reais, a fim de saber quanta água teria que sair, se essa perda de água afetaria ou não nossas usinas, como a Usina de Três Marias, e se isso implicaria prejuízo para o nosso Estado. Acho que, em relação a essa questão, todos ainda estão na interrogação, e, portanto, acho que o momento é de discussão do assunto, para sabermos se a transposição prejudicará ou não o Estado de Minas Gerais nas suas necessidades de irrigação e geração de energia elétrica. O fórum da Sociedade Mineira de Engenheiros, volto a dizer, é muito apropriado para termos mais informações sobre esse assunto e, assim, podermos ter posições abalizadas.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é de Júlio Esteves: "A Assembléia Legislativa de Minas Gerais realizou audiências públicas regionais, nas quais foram coletadas 8.281 propostas para o orçamento estadual. Nesses encontros, foram priorizadas, diretamente pela população consultada nas 10 macrorregiões do Estado, 165 propostas que, espera-se, devam constar do orçamento. Qual o compromisso do candidato com as propostas extraídas das consultas populares?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - O orçamento do Estado é feito a partir do estudo inicial do Poder Executivo e da colaboração, das sugestões e críticas do Poder Legislativo. Portanto, a inclusão das propostas no orçamento depende, tão-somente, da disponibilidade de recursos orçamentários, para que possam ser executadas. Elas devem ser questionadas quanto ao custo, para ser adaptadas ao percentual do orçamento que o Governo pode investir.

Minha linha, portanto, é de total abertura para essa participação. Já me manifestei a respeito da importância das audiências públicas que a Assembléia realizou e considero muito bem vindo seu trabalho. Trata-se de tarefa que deve ser integrada à do orçamento, feito pelo Governo do Estado. Assim, podemos ter como resultado um orçamento mais representativo para Minas Gerais. A questão é, exatamente, conseguir colocar, dentro do volume de recursos existentes, todas as necessidades levantadas nas reuniões públicas.

Quero aproveitar para falar, ainda, sobre a transposição das águas. Tenho aqui uma carta aberta ao Presidente da República, em que várias Assembléias Legislativas se posicionam e pedem mais estudos sobre a referida transposição, julgando que o assunto deveria ser mais discutido antes da definição de sua execução.

**A coordenadora** - A próxima pergunta é de Carlos Eduardo Bernardes: "A proposta de municipalização do desenvolvimento, assim como a superação dos desequilíbrios econômico-sociais entre as regiões do Estado, é uma constante em todos os discursos políticos. Como o senhor pretende instrumentalizar a política tributária, com vistas à consecução de tais objetivos?"

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Existem dois caminhos, sobre os quais já pude falar. Um deles é o da regionalização administrativa do Estado, em que cada região tem suas características próprias e o outro é a parceria para o desenvolvimento, em que a iniciativa privada senta-se com o Poder Público para buscar os caminhos de aumento da produção e da sua compatibilização com a necessidade de pagamento dos tributos. São esses os dois caminhos que acho fundamentais para diminuir o desequilíbrio regional, dando um atendimento especializado a cada região de Minas Gerais: as administrações regionais e as parcerias para o desenvolvimento. Dessa maneira, poderemos ter uma discussão regionalizada dos vários problemas e, assim, buscar as soluções.

O desequilíbrio regional existente é muito grande, e o Estado não pode resolvê-lo

fazendo apenas levantamentos, assim como os candidatos não devem restringir-se às reportagens sobre o assunto. Precisamos buscar as alternativas que estão na participação de todos que podem colaborar para diminuir o desequilíbrio gerado pelas próprias condições climáticas de nosso Estado, pelas condições culturais e pelas diversidades de solo. Existem regiões que dispõem de melhores condições para a agricultura e, portanto, encontram-se mais desenvolvidas, e outras, como as do vale do Jequitinhonha e do Mucuri que, realmente, precisam de atuação maior do governo, principalmente com relação à infra-estrutura, para que haja o transporte da produção e o incremento das condições de emprego.

O caminho, que vejo, é esse, e minha proposta encontra-se sedimentada em duas opções: a parceria para o desenvolvimento, conjugada com a regionalização administrativa do Governo.

**A coordenadora** - Pergunta do Deputado José Bonifácio ao Dr. Eduardo Azeredo: "Tendo em vista o excelente resultado apresentado pelos municípios recém-criados, qual a visão do candidato sobre o processo de emancipação de distritos e a criação de novos municípios no Estado?"

Gostaria de pedir ao candidato que não se estendesse nas respostas, porque temos ainda muitas perguntas a serem feitas.

**O Dr. Eduardo Azeredo** - Eu estava preocupado porque pensava estar respondendo muito rapidamente às perguntas, mas tudo bem; vou tentar falar um pouco menos. Desde o primeiro momento, vi com simpatia a criação de novos municípios e digo por quê: em um Estado tão grande como Minas Gerais, a solução que vejo é a descentralização. Gostaria de lembrar a situação da França, que tem um tamanho parecido com o de Minas: a França, a rigor, só tem uma grande metrópole, que é a sua Capital, Paris, e 4.000 municípios.

Penso que, se tivermos, em Minas Gerais, a criação de novos municípios esses municípios por si sós irão buscar a solução dos seus problemas. Sei que existem críticas a respeito dessa posição. Dizem que o pequeno município gerará mais gastos com a Câmara dos Vereadores, com a Prefeitura, mas acho que temos de pensar grande. Esses gastos são necessários para que se tenha autonomia. Temos municípios, em Minas Gerais, que são maiores do que determinados Estados do Brasil. Temos municípios em que os Prefeitos têm que cuidar de milhares de quilômetros de estradas vicinais. Vejo, portanto, que a criação dos novos municípios, apesar das muitas dificuldades por eles enfrentadas, foi positiva. Os primeiros passos para um município recém-criado podem ser difíceis, mas o resultado é positivo. Sou favorável a que todos os distritos de Minas Gerais que tenham condições de se emancipar sejam emancipados.

**A coordenadora** - O Presidente da Associação dos Servidores Públicos Militares Cel-PM reformado Carlos Augusto Costa inscreveu-se para fazer uma pergunta ao candidato.

**O Cel. Carlos Augusto Costa** - Dr. Eduardo, nós, pelo que conhecemos da sua pessoa, sabemos que suas propostas de governo são sérias e contêm apenas o realizável, daí a razão da nossa pergunta: a Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece que a pensão por morte do servidor é a totalidade dos seus vencimentos ou proventos. O art. 32 estabelece, ainda, a isonomia salarial, sem falar no dispositivo que proíbe as diferenças gritantes que existem, no nosso Estado, entre a remuneração dos servidores dos Três Poderes. O art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os salários dos servidores sejam recompostos, a partir de outubro de 1986, em oito parcelas trimestrais, sendo que a primeira deveria ter sido paga no segundo mês após a vigência da Constituição.

Se eleito, V. Exa. vai jurar cumprir a Constituição, da mesma forma que juraram os dois últimos governadores. Fazer cumprir a Constituição não implica fazer cumprir os artigos citados? A meu ver, fazer cumprir a Constituição implica vontade política, especialmente no que diz respeito à isonomia salarial, quando existem precondições para que essa isonomia seja estabelecida. Para isso, faz-se necessário, primeiramente, saneamento dos quadros de funcionários, para, em seguida, quantificarem-se os valores. Então, a desculpa de que o Estado não tem recursos não justifica o não-cumprimento da Constituição, especialmente nesse particular. Pergunto a V. Exa. se o seu juramento será igual ao dos dois últimos governadores ou se V. Exa. pretende, realmente, cumprir a Constituição.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência pede licença ao ilustre candidato, antes da resposta a essa pergunta, e tem o prazer de informar que, tendo em vista o compromisso do candidato, às 17h20min, vamos pedir à mediadora que proceda à leitura das perguntas que estão em seu poder. Obviamente, aquelas que não forem respondidas, aqui, o serão, por escrito, pelo candidato.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Cel. Carlos Augusto, agradeço a sua pergunta. Pude estar presente com o Coronel numa reunião com as associações da Polícia Militar de Minas Gerais, há cerca de dois ou três meses atrás, quando pudemos discutir a questão da isonomia, que está prevista pela Constituição mineira. É evidente que vou envidar todos os esforços para que possamos cumprir o que está previsto na Constituição. Quero, apenas, lembrar que o Governo do Estado tem cerca de 390 mil funcionários e

que o gasto com o pessoal já consome o total que é permitido pela Constituição, que é de 65% da arrecadação. São os dados de julho que temos. Vejo, Coronel, que a questão dos aposentados merece uma atenção toda especial. Já demonstrei isso com o meu comportamento na Prefeitura de Belo Horizonte. Vamos buscar os caminhos de maneira franca, como propus naquele dia da reunião, onde pude dizer que a minha linha não é a de promessa de pagar o que estiver sendo reivindicado. É uma linha de buscar solução em conjunto com as associações para que elas possam apontar os caminhos para o cumprimento do que está previsto na Constituição. Esse será o nosso trabalho. Vamos estar abertos para buscar soluções. Considero que mereço essa confiança da Polícia Militar de Minas Gerais, porque tenho mais credibilidade diante da corporação para poder buscar essa solução do que outros que podem estar prometendo resolver imediatamente.

**A coordenadora** - Essa pergunta é do Dr. Júlio dos Santos: "Os resultados eleitorais de disputas majoritárias, em Minas, em pleitos passados, demonstram que as forças políticas no Estado são absolutamente equilibradas. As diferenças entre os primeiros candidatos foram sempre desprezíveis. O quadro atual está indicando um desequilíbrio dessas forças, pelo menos em nível de pesquisa. Conhecidos os dois estilos que despontam como os mais claros, não seria agora o momento de V. Exa. capitanear um grande acordo das forças políticas de seu estilo (de cautela, de afirmação, de decisão, de experiência) em favor de Minas?"

"As forças políticas em Minas sempre foram polarizadas. Essa polarização, hoje, também está evidente. De um lado, está Hélio Costa e toda a heterogeneidade de seu apoio. De outro, estão as candidaturas de V. Exa., do representante do PMDB e do PT. Essas candidaturas dividem a força que se contrapõe à outra candidatura. Entretanto, os estilos propostos, os princípios em que se embasam, não divergem no conjunto. Por que não estabelecer de imediato um grande acordo por Minas? A tradicional polarização de forças da política mineira não permite a definição de favoritos nem a afirmação de imbatíveis."

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Júlio, é verdade o que você afirma. Temos que olhar a pesquisa por inteiro. Nós vemos que as pesquisas, hoje, mostram mais o nível em que os candidatos são conhecidos pelo povo do que propriamente o nível de decisão de votos. Temos, ainda, 67% de indecisos. É uma questão de envolvimento da população e das lideranças em todo o processo de crescimento do eleitorado mineiro. Estou buscando e vou buscar essa união de esforços dos que querem para Minas um projeto objetivo e não um projeto ao estilo Collor.

**A coordenadora** - O Deputado Mauro Lobo quer fazer a última pergunta deste debate.

**O Deputado Mauro Lobo** - Dr. Eduardo Azeredo, na época em que eu era Secretário e o senhor, Prefeito de Belo Horizonte, tivemos oportunidade de discutir alguns aspectos do assunto habitação popular ou de cunho popular. A habitação popular, hoje, não tem infra-estrutura; há uma falha institucional, não há recursos, não há programas e nunca houve continuidade destes, quando existiram. Também não há clara definição da questão ou, pelo menos, na prática, isso não ocorre. Gostaria que o senhor colocasse para nós qual é seu posicionamento sobre esse assunto tão importante, não só em Minas como em todo o País.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Agradeço seu interesse, lembrando nosso esforço conjunto, eu, como Prefeito, e o Deputado, como Secretário de Estado, para buscar soluções para essa difícil questão em Belo Horizonte. Isso acontece em todo o nosso Estado. Tivemos o BNH como agente financeiro em todo o Brasil. Depois do BNH, esse programa passou para a Caixa Econômica Federal. Infelizmente, por força da crise econômica que o Brasil viveu no último ano, tivemos redução enorme dos recursos destinados à construção de casas populares. As casas, no meu modo de entender, devem ser construídas, prioritariamente, nas regiões mais distantes do nosso Estado, nos municípios pequenos e naqueles que ainda são considerados municípios médios. Não podemos fazer a doação de casas populares. Essa não é a solução, mas uma demagogia, porque apenas faz inchar as grandes cidades. Podemos citar o exemplo de Brasília, onde temos, hoje, 200 mil favelados na Favela de Samambaia. São pessoas que não têm onde trabalhar, porque foram para lá, da zona rural, apenas atraídas por um pedaço de terra. Portanto, entendo que essa questão deve ser tratada com integração dos três níveis de Governo: Governo Federal, como agente financeiro, Governo do Estado e Governo Municipal, buscando a infra-estrutura na colocação dos loteamentos populares em condições de habitabilidade, na questão dos terrenos, sempre buscando a participação da comunidade e das associações.

Vimos de perto como, infelizmente, no meio de pessoas miseráveis, que necessitam, realmente, da sua casa, existem muitas pessoas que, na verdade, estão apenas se aproveitando da situação. Essas pessoas tinham residência em suas cidades e buscavam apenas mais uma forma de ocupação. Vimos isso de perto e temos que buscar e definir, claramente, quem é aquele que precisa da habitação popular. Acho que o caminho é darmos prioridade à construção não de grandes conjuntos habitacionais, mas de vilas habitacionais, nos municípios de Minas Gerais.

Nas grandes cidades, procuramos solucionar essa questão por meio do sistema de mutirão, que oferece à população pobre a chance de ter sua casa: o Governo pode entrar com o material, terreno e infra-estrutura, ficando a construção por conta dos moradores. Esse é um caminho muito mais didático e muito mais eficiente.

Aproveito para falar de um tema que nunca é lembrado. Trata-se do financiamento de habitações rurais. Esse também é um caminho a ser buscado. Temos 25% da população mineira morando na zona rural e nunca se lembram que também esse segmento deve ter moradia com melhores condições. Isso se faz por meio da construção de agrovilas, que são idéias modernas. É verdade que se fala há muito tempo delas, mas é concepção moderna até hoje, no sentido de melhorar a situação de vida da população da área rural de Minas Gerais. O assunto é realmente complexo e o ilustre Deputado sabe disso, pois pôde observar de perto a questão. Minhas idéias são baseadas, principalmente, na integração dos três níveis de Governo e das comunidades. Parece-me que esse é o caminho adequado, sem demagogia, sem paternalismo, para a solução do problema. A demagogia é a maior das corrupções; é a corrupção da esperança do mineiro.

**A coordenadora** - Gostaria de encerrar este debate, passando a palavra ao Presidente, Deputado José Ferraz.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência informa aos ilustres presentes que as perguntas que não tenham sido, porventura, respondidas, serão encaminhadas ao candidato para dar-lhes respostas por escrito. Solicitamos que coloquem os endereços para onde deverão ser enviadas as respostas.

Antes do encerramento, passaremos a palavra ao ilustre Walfrido dos Mares Guia, candidato a Vice-Governador, que tem cinco minutos para sua intervenção no debate. Posteriormente, concederemos ao candidato Eduardo Azeredo cinco minutos para fazer suas considerações finais.

Palavras do Sr. Walfrido Mares Guia

**O Sr. Walfrido Mares Guia** - Sr. Presidente José Ferraz, Srs. Deputados, Dr. Eduardo Azeredo, prezado público presente, aproveitando a oportunidade que o Sr. Presidente me confere, quero dizer o porquê do meu total entusiasmo em caminhar, junto com Eduardo Azeredo, rumo ao Governo de Minas. É a primeira vez que tenho a oportunidade de disputar uma eleição. Já ocupei alguns cargos na área pública. Em 1983, quando o Dr. Hélio Garcia era Prefeito de Belo Horizonte, convidou-me para ser o Secretário de Planejamento; posteriormente, ao se tornar Governador do Estado, convidou-me para ser Secretário da Reforma Administrativa; depois, Secretário de Tecnologia e, atualmente, Secretário da Educação.

Ao receber do particular amigo Eduardo Azeredo, a quem prezo e admiro, o convite para compor a chapa ao Governo de Minas, houve uma força interna que me estimulou a aceitar este desafio e me entusiasmou a marchar junto com ele. A nossa chapa, sem nenhuma dúvida, constitui uma nova cara para Minas. Somos duas pessoas que têm experiência administrativa e realizações já demonstradas em nossa passagem pela vida pública. Sempre trabalhamos com dedicação e com reconhecido desempenho.

É muito fácil falar mal dos políticos, da política e das instituições; difícil é cuidar delas. Neste momento, em que o Brasil precisa de pessoas comprometidas com o espírito público, ou seja, com vontade de suprir as necessidades de toda população para minimizar as desigualdades e organizar cada vez mais o Estado, em tamanho adequado, porém de maneira positiva e firme para trabalhar com as questões fundamentais, dando prioridade àquelas questões essenciais, sobretudo aos problemas relacionados à educação e à saúde, é obrigação de qualquer homem público, que tem responsabilidade social, como o nosso candidato já disse há pouco, engajar-se na vida pública. É muito fácil fugir a essa responsabilidade e ficar do lado de fora criticando. Difícil é aceitar os desafios e, uma vez no cargo, realizar as mudanças. Portanto, para mim, a companhia do Eduardo Azeredo é um estímulo e uma segurança. Quando ele teve de comprovar sua competência, demonstrou-a por meio do seu desempenho, do seu compromisso com a sociedade e da sua seriedade. Por isso, o Eduardo Azeredo é respeitado, independente de ser um jovem político e haver disputado apenas uma eleição. Não é à toa que o Governador do Estado o indicou para ser o candidato à sua sucessão em Minas Gerais. A escolha que temos de fazer é muito simples: entre uma pessoa que por todos os aspectos, desde a tradição de berço até a experiência recente, já está consagrada e outra que é uma incógnita.

A nossa campanha tem procurado mostrar o que somos, a nossa capacidade, as nossas energias, as nossas forças e as nossas convicções. Não estamos aqui para falar mal dos outros, nem denegrir a imagem de ninguém, mas, sim, para mostrar firmeza, transparência e sinceridade ao falar do que podemos fazer por Minas Gerais.

Por isso é que tenho entusiasmo em ser companheiro de chapa de Eduardo Azeredo. Ele não só tem um programa de governo, como também já mostrou o que é capaz de fazer. Ele mesmo fala que foi tão bem como Prefeito de Belo Horizonte, uma cidade Estado, com 2 milhões de habitantes, porque soube respeitar o povo e a Câmara Municipal; soube ser sincero; não foi megalômano, tentando realizar uma obra majestosa; administrou com



competência, seriedade, terminando tudo o que havia começado. Discuti, ao máximo, com todas as partes da sociedade. Respeitou e soube ser respeitado, por isso é respeitado e aplaudido em qualquer canto aonde vá.

Assim, ele quer governar Minas Gerais e, por isso, tenho grande entusiasmo em caminhar com ele, para que Minas Gerais garanta suas tradições e possa dar um salto de qualidade, depois de ter recuperadas suas finanças e sua credibilidade, dentro e fora do País. O Governo deu um segundo salto na qualidade da educação e no combate à repetência, iniciou o processo de municipalização da saúde, reorganizou ainda mais a questão da segurança e tem uma Polícia Militar respeitadíssima, quando em outros Estados ela está destruída. Isso porque tínhamos liderança, como temos a do Governador Hélio Garcia. Agora, num momento difícil, estamos começando esta caminhada, mas não temos dúvida de que chegaremos ao segundo turno e, quando estivermos A "versus" B, a verdade aparecerá e vamos vencer.

Considerações Finais do Sr. Eduardo Azeredo

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Sr. Eduardo Azeredo, para suas considerações finais.

**O Sr. Eduardo Azeredo** - Agradeço muito a oportunidade que me foi dada para alinhar os pontos principais da nossa proposta de governo. Vamos continuar a nossa campanha até 3 de outubro e, depois, seguramente, vamos avançar até o segundo turno, em 15 de novembro. Temos a certeza de que o povo mineiro acompanha as nossas posições francas, sinceras e democráticas.

Termino a minha participação da mesma forma que iniciei, homenageando o Legislativo mineiro. Havia uma convivência harmônica, respeitosa, entre meu Governo e a Câmara Municipal de Belo Horizonte e quero que seja assim com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para que esta Casa possa contribuir com o meu Governo e nele ser valorizada. Quero que a imprensa de Minas Gerais se coloque numa posição de fiscalização e respeito, como fazia quando estávamos na Prefeitura de Belo Horizonte. Entendo dessa maneira o exercício de um governo democrático, um governo que tem as portas abertas e está com o seu programa aberto para aceitar as sugestões de todos que queiram bem ao nosso Estado.

Continuarei a minha caminhada. Ainda hoje, visitarei duas cidades da região metropolitana. Saio daqui, realmente, satisfeito: satisfeito com as perguntas, satisfeito com a atenção daqueles que nos ouviram e certo de que é possível, sim, fazermos uma caminhada democrática de conscientização do povo mineiro. Queremos fazer um grande governo em Minas Gerais, aplicando bem o dinheiro público, com vontade de acertar e com dinamismo. Para isso, conto com todos que aqui vieram e com o apoio fundamental da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência manifesta seus agradecimentos ao Sr. Eduardo Azeredo, bem como às demais autoridades e aos participantes, por sua presença.

**ATA DA PARTE DA 573ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE AGOSTO DE 1994, DESTINADA A HOMENAGEAR O "DIA DO MAÇOM"**

Presidência do Deputado Ajalmar Silva

**SUMÁRIO:** Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Wanderley Ávila - Execução do Hino do Maçom - Palavras do Grão-Mestre, em exercício, Hipólito Sérgio Ferreira - Palavras do Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos - Entrega de placas - Palavras do Deputado Wilson Pires - Palavras do Sr. Presidente.

Nomeação de Comissão

**O Sr. Presidente (Deputado Ajalmar Silva)** - A Presidência nomeia os Deputados Wanderley Ávila, Wilson Pires e Geraldo Rezende para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - Convido a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos, representante do Grande Oriente do Brasil; Grão-Mestre, em exercício, Hipólito Sérgio Ferreira, representante da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Grão-Mestre Héilton Barroso Drey, representante do Grande Oriente de Minas Gerais; Cel. PM Lindauro Mota de Meira, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil Custódio de Oliveira; e o Deputado Wanderley Ávila, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta parte da reunião a comemorar o Dia do Maçom.

Execução do Hino Nacional

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida os presentes a ouvir, de pé, o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Wanderley Ávila

Exmos. Srs. Deputado Ajalmar Silva, no exercício da Presidência da Assembléia nesta memorável noite; Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos, representante do Grande Oriente do Brasil; Exmo. Grão-Mestre em exercício, poderoso irmão Hipólito Sérgio Ferreira, representante da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Grão-Mestre Héilton Barroso Drey, representante do Grande Oriente de Minas Gerais; Cel. PM Lindauro Mota de Meira, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil Custódio Oliveira; meus queridos veneráveis, minhas cunhadas, meus sobrinhos, meus poderosos irmãos, não é trabalho fácil a recuperação da verdade histórica. Interesses os mais diversos conspiram para macular a pureza dos fatos e fazer prevalecer as versões dos poderosos. Entretanto, ao pesquisador sério e comprometido com a objetividade científica, pequenos indícios, um monumento, uma inscrição, um fragmento de discurso, um bilhete fazem aflorar poderosas forças que influenciaram os destinos de nações inteiras, forças cuja ação, por motivos vários, é expurgada dos relatos oficiais.

Ao historiador consciencioso não será difícil reconhecer que as primeiras sementes de liberdade que medraram no continente americano se originaram daquela árvore cujas raízes mergulham nos tempos remotos da construção do templo de Salomão, árvore cujo tronco sustentou a Revolução Francesa e inspirou o constitucionalismo originado na modernidade.

A maçonaria não se contentou em plantar na Europa os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Fez também com que eles brotassem no Novo Mundo para arrebentar grilhões, derrubar as tiranias e fazer dos povos os autores do próprio destino.

Na América do Norte, Thomas Jefferson, George Washington e Benjamim Franklin foram operários destacados a militar nos quadros da fraternidade. Os países latino-americanos tiveram em Francisco Miranda o precursor da luta pela autonomia. Foi sob seu patrocínio que se iniciaram nos mistérios maçônicos San Martín e o próprio Simón Bolívar, o celebrado libertador da América.

Entre nós não foi diferente. É Gustavo Barroso, crítico feroz da maçonaria, palavra, portanto, insuspeita, que testemunha: "A independência do Brasil foi realizada à sombra da Acácia, cujas raízes prepararam o terreno para isso. É o que a documentação histórica nos ensina e prova". Sobre a mesma questão temos a confirmação abalizada de Pedro Calmon: "A maçonaria teve a maior parte das responsabilidades naqueles acontecimentos. Foi o sigilo maçônico a alma da revolução desde 1789. Nos mistérios de sua catequese está a razão da coerência, da harmonia, da lógica, da facilidade com que se deslocou o Brasil, sem comoções anárquicas, sem experiências temerárias, pela persuasão de uma elite ilustre, do obscurantismo até a civilização liberal, através das vicissitudes do reinado de D. João VI, das lutas da emancipação, do reinado de D. Pedro I e da Regência".

Na terra mineira, quando os primeiros sonhos de liberdade inflamavam os corações de jovens estudantes e de idealistas apaixonados, já a influência da Sublime Sociedade se fazia sentir. Joaquim Felício dos Santos, nas "Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio", faz questão de enfatizar que "os conjurados eram todos iniciados na maçonaria, introduzida por Tiradentes, quando por aqui passou, vindo da Bahia para Vila Rica". Segundo o mesmo autor, "a Inconfidência de Minas tinha sido dirigida pela maçonaria. Tiradentes e quase todos os conjurados eram pedreiros-livres."

Homens livres e de bons costumes, eram os inconfidentes, personalidades que revelavam, no ânimo libertário, na aversão ao despotismo, na fidelidade à causa, serem espíritos afeitos a lapidar a pedra bruta para expor à luz a gema preciosa. Na bandeira de Minas deixaram gravado, sobre campo branco, o triângulo: delta luminoso a denunciar a origem e a fonte de tanta bravura, de tanta determinação e de tamanho ímpeto de liberdade. Efetivamente, o polígono que figura soberano em nossa bandeira não é obra do acaso, mas espelho do pensamento dos obreiros que nestas paragens edificavam os alicerces de nossa independência.

A presença da Ordem, discreta, mas efetiva, fez-se notar em cada um dos passos que nos levariam a cortar definitivamente os laços que atavam a Nação, não só a metrópole européia, mas também a todos os preconceitos da velha ordem absolutista. Momento decisivo nessa caminhada por significar o primeiro ato oficial de desobediência aos ditames das cortes lusas, o "fico" foi edificado a esquadro e compasso. Mais uma vez, é Gustavo Barroso quem afirma: "Sua Alteza fica! foi o brado de triunfo maçônico". O "fico" era a porta aberta para a independência. No dia em que o Príncipe oficializou a sua desobediência às cortes de Lisboa, a separação do Brasil de Portugal estava virtualmente feita. Com mais um esforço, ela se consumaria. A obra havia sido levada a cabo com maestria pelos maçons de lá e de cá.

Diante das investidas cada vez mais freqüentes da metrópole portuguesa, aqui, inflamavam-se os ânimos. Os que haviam jurado guerra sem tréguas a toda a tirania trabalhavam sem descanso. Os lares e, até mesmo, as celas monásticas transformavam-se em autênticos templos maçônicos onde se urdia a trama da autonomia. Tremores febris agitavam a Nação. O ventre de nossa história estava grávido de liberdade. Aproximava-

se o tempo do formidável parto.

No ar, vibravam, ainda, as palavras de José Clemente Pereira dirigidas a D. Pedro em nome do povo do Rio de Janeiro. O discurso, escrito por Gonçalves Ledo e pelo cônego Januário da Cunha Barbosa, era o retrato fiel do estado de espírito da gente brasileira: "Agora, o tempo de reempossar-me de minha liberdade; basta de oferecer-me em sacrifício às tuas interessadas vistas. Assaz te conheci, demasiado te servi... os povos não são propriedade de ninguém..."

A partir de meados de 1822, precipitaram-se os acontecimentos. Em 17 de junho, Gonçalves Ledo fundou o Grande Oriente do Brasil. Em 13 de julho, o Príncipe era iniciado nos mistérios maçônicos. Adotou, na oportunidade, o heróico nome de Guatimozim para lembrar o martírio do imperador asteca, morto por não querer revelar ao conquistador o lugar em que se ocultavam as relíquias de seu povo.

Hoje celebramos o 20/8/1822, quando se deu o desfecho da memorável jornada da gente brasileira em busca do poder de decidir o próprio destino. Sob a presidência de Gonçalves Ledo, reuniram-se, na sede do Apostolado, as três lojas metropolitanas, em assembléia do povo maçônico. Ledo, tomado, então, de sagrada ira, investe contra as cortes lusas, que desejavam perpetuar por todo o sempre nossa menoridade política. Suas palavras caem como látego nos flancos da tirania. Estava proclamada a independência. A coragem do grande brasileiro foi o fator primordial que arrancou D. Pedro de sua habitual e característica indecisão. A 7 de setembro, o Príncipe ratificava a emancipação do Brasil, proclamada dias antes por Gonçalves Ledo.

Rememorando o episódio e lembrando a presença constante da Sublime Ordem nos momentos mais importantes da história da Pátria, somos chamados à reflexão. Mais uma vez, este País encontra-se na iminência de escolher caminhos. Acontecimentos recentes de nossa história política evidenciam a necessidade e a urgência de se resgatarmos os valores éticos em todos os setores da vida nacional. Um pleito com características de eleições gerais chama cada um à grave responsabilidade da escolha. Novos tempos: novos desafios. Que a milenar sabedoria continue orientando nossa caminhada para que, à sombra da Acácia, ela se faça sempre sob a égide da justiça, da democracia e da liberdade.

#### Execução do Hino do Maçom

**O Sr. Presidente** - Vamos ouvir agora a execução do Hino do Maçom.

- Procede-se à execução do Hino do Maçom.

Palavras do Grão-Mestre Hipólito Sérgio Ferreira

Exmos. Srs. Deputados Ajalmar Silva, no exercício da Presidência da Assembléia Legislativa; Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos, representante do Grande Oriente do Brasil; Grão-Mestre Héilton Barroso Drey, representante do Grande Oriente de Minas Gerais; Cel. PM Lindauro Mota de Meira, representante do Comandante-Geral da PMMG; meu querido irmão Custódio de Oliveira; Deputado Wanderley Ávila, nosso querido irmão; meus caros Grão-Mestres presentes, entre os quais cito Ronaldo Braga e Tomás Naves; minhas senhoras e jovens, representantes do futuro do nosso País e da maçonaria, representantes da Ordem de Molay e das Filhas de Jó; senhores e senhoras; autoridades; depois deste vibrante pronunciamento do nosso querido irmão Deputado Wanderley Ávila, pensamos que devemos, em primeiro lugar, fazer um reconhecimento público a este irmão, que, por mais de 20 anos, vem prestando à maçonaria os melhores serviços. É um homem que tem dignificado, através do seu cargo, através da sua ação, a maçonaria e a quem, por isso, a Grande Loja de Minas Gerais houve por bem conceder o título de Benemérito da Ordem e conferir um troféu da Grande Loja. Pediria a meu querido irmão Tomás Naves que fizesse tal reconhecimento, neste instante, ao nosso querido irmão Deputado Wanderley Ávila.

No intuito do aperfeiçoamento do homem, a maçonaria, através dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, se propõe buscar a verdade e o progresso da humanidade pela ação pessoal de seus membros. Ela pretende que cada um de nós atinja a plenitude individual através do conhecimento de si mesmo para que seja alicerçado o processo da consciência para o mais amplo exercício do direito coletivo. Certa vez um pensador disse: "Se dermos posses a um homem, faremos dele um prisioneiro, mas se dermos verdades, faremos dele um senhor". A verdade é um anseio universal do ser humano porque lhe proporciona desenvolvimento, satisfação e realização material e espiritual. O ser humano, por ser dotado de realização, perscruta seu íntimo e se coloca na posição de alguém com uma estrada pela frente, que se questiona todo o tempo: para onde vamos?

À medida que o indivíduo encontra suas próprias respostas, descobre que a carência de satisfação é contornada quando se mantém a busca permanente da perfeição. Quando se compreende a importância dessa caminhada, fica mais próxima a paz interior que beneficia o indivíduo e todos a sua volta. Quando refletimos melhor, percebemos que o desenvolvimento do homem o faz aproximar-se mais da perfeição que é Deus. A Grande Loja Maçônica de Minas Gerais é uma sociedade civil, registrada no Cartório Jero Oliva, de pessoas jurídicas, e reconhecida como de utilidade pública pela Lei nº 5.195, de 3/6/65.

A maçonaria é essencialmente filosófica, filantrópica e progressista. Dentro do aspecto filantrópico, nos orgulhamos do trabalho de cada loja, em cujas áreas de atuação dedicados irmãos dão seu precioso tempo para o atendimento de carências comunitárias. Consideramos ser esse um dever de cidadania, porque além de se prestar solidariedade nas horas incertas, exercita-se a integração social. No íntimo, esse trabalho permite que, através da aproximação das pessoas, possamos compreender o mundo ilimitado que nos cerca e entender que para sua estabilidade é indispensável essa compreensão. Muito nos orgulhamos da ação social desenvolvida de modo ininterrupto, desde 1º/3/70, em Teófilo Otôni, onde possuímos o Hospital Balbina Bragança, com uma área aproximada de 3.000m<sup>2</sup>, com um competente corpo clínico de 37 médicos de todas as especialidades e com cerca de 100 funcionários devidamente registrados. É um hospital geral, com capacidade para 120 leitos; uma unidade de queimados (Única na região), com ocupação permanente de 100% dos leitos; 9 consultórios médicos e, ainda, uma ala para atendimento ambulatorial. O Hospital Balbina Bragança é regional e, além de Teófilo Otôni, atende a 26 cidades vizinhas e a 5 do Sul da Bahia. No período de julho de 1993 a julho de 1994, foram internadas 2.480 pessoas e, em nível ambulatorial, 14.400 atendimentos se realizaram.

Sentimos grande satisfação de, efetivamente, mostrar nossa contribuição sem a preocupação, ainda que estatística, de saber a cor, a religião ou o partido político das pessoas. A maçonaria foi muitas vezes combatida por aqueles que, ignorando seus princípios, a confundiam com uma seita ou organização secreta. A maçonaria se antecipou à era do ecumenismo, porque durante todo o tempo não discriminava pessoas pelas convicções religiosas. Ora, sendo uma instituição universal, tem ela o dever de respeitar as crenças conforme as diferentes culturas. O que importa são os ensinamentos que a definem como instituição que não é atéia nem segue uma religião específica. Cremos sim num princípio criador que denominamos Grande Arquiteto do Universo!

A maçonaria não é uma organização secreta, e nossos templos são sagrados pela presença de Deus, que ali comparece concretizado em todos os instrumentos de trabalho. O mais importante, sem dúvida, é a Bíblia Sagrada, cujas passagens são consultadas em cada reunião como um modelo para a vocação do bem contido no coração e na cabeça de cada ser humano. Temos, sim, muitos símbolos, que servem de lembrança aos compromissos livremente assumidos. Um desses símbolos é o avental que, neste momento, tenho o orgulho de ostentar, significando o trabalho que todo maçom deve empreender diuturnamente para o aperfeiçoamento da humanidade. O maior trabalho é a construção do chamado templo interior de cada indivíduo, tornando-o apto para vencer os impulsos e conduzir sua vida no caminho da virtude, que para nós tem o significado de disposição da alma para a prática do bem. Tem ela o sentido do amor, porque nos induz a tratar com igualdade os que nos cercam independentemente de raça, ideologia ou posição social. São esses os fundamentos que embasam o nosso conceito de fraternidade, que, pela ação, conduzem a convivência e a compreensão, atendendo ao grande anseio de paz universal. A paz é o encontro em si mesmo, convergindo para o enlaçamento fraterno até se atingir a plenitude do encontro com o Criador. A cada 20 de agosto, desde que foi instituído, em 1957, comemoramos o Dia do Maçom, numa perpetuação ao 20/8/1822, data em que, na reunião conjunta das Lojas Comércio e Artes, União e Tranquilidade e Esperança de Niterói, o Grão-Mestre Joaquim Gonçalves Ledo pronunciou o mais vibrante discurso para a tomada imediata de decisão da Proclamação da Independência do Brasil. Comemoramos hoje a independência reinante em nossas instituições, deixando para trás a memória da força e do cadafalso prometida para todos aqueles que desejavam a "liberdade ainda que tardia". Comemoramos o legado recebido de nossos irmãos de um País continental unificado de norte a sul pela mesma língua e pelo mesmo compasso dos corações no desejo de uma fraternidade nacional.

Ao comemorar este dia, reverenciamos nossos irmãos que lutaram pelo aperfeiçoamento do País, como Pedro I, Gonçalves Ledo, José Bonifácio e outros, na Independência do Brasil; José Maria Paranhos, o Visconde do Rio Branco, e outros, na Abolição da Escravatura; Benjamim Constant, Saldanha Marinho e Deodoro da Fonseca, na Proclamação da República.

No mundo inteiro a maçonaria reverencia líderes como Simon Bolívar, Washington, Jefferson, Bethoven, Churchill, Roosevelt e milhares de outros que deram seus talentos por uma causa da humanidade. Hoje, nos sentimos honrados pela representação conferida a centenas de políticos que procuram dar a este País o voto de esperança. Viajamos por este mundo e, a cada retorno, nossa fé se reforça na crença de que somos abençoados por Deus. Na Europa, minorias étnicas buscam o poder cometendo crimes contra a humanidade, tal como vimos na esfacelada Iugoslávia. Na África, em Ruanda, o poder político serviu para, num curto espaço de tempo, lançar irmãos contra irmãos, num genocídio em que 1 milhão de pessoas perderam suas vidas. Nesta respeitável Casa Legislativa, deixamos gravados nos anais que entendemos nossa presença aqui como integração social de correntes de pensamento, trazendo os obreiros da maçonaria para junto daqueles que, através da liderança política, representam o

desejo de união para que nossa Pátria encontre seu destino no elenco das nações responsáveis pela paz mundial. Estamos num mundo em que tudo se processa com uma rapidez incrível. Um avião é capaz de lançar uma bomba através do sistema "laser" com 100% de chances de acertar o alvo. O mundo material teve um surpreendente progresso. O grande anseio do homem moderno é não se sentir vencido pelas máquinas que criou. A maçonaria como instituição universal, compreende que a luta de nossos dias visa ao aperfeiçoamento do homem para vencer paixões e vícios. A luta contra a corrupção e a prevalência dos valores morais colocam os homens numa mesma estrada. No nosso entender, o desejo libertário de hoje está na vontade de não se prender aos vícios da organização moderna em que alianças passageiras consagram interesses individuais. Tal como para a precisão da informática se despendeu enorme soma de recursos e tempo, a maçonaria acha que agora é a vez de se fazer a mesma coisa para o homem. É através da educação e do treinamento que levaremos ao homem ferramentas para que os valores individuais se iluminem e a humanidade possa se encontrar na luz da compreensão. Não há mais espaço para se tratar dos problemas como se fossem locais, pois a força da universalização se faz presente nos acordos políticos e econômicos tal como ocorre com o Cone Sul, com o Nafta e com a comunidade européia. Também as pessoas não querem mais se alimentar só de palavras e promessas. Certa vez, Chamfort, escreveu: "pessoas que vivem pregando regras e procedimentos se assemelham aos postes das estradas, que indicam o caminho sem percorrê-lo". A maçonaria compreende isso e nos convida a percorrer a estrada, deixar nossos sapatos marcados pela poeira na busca da verdade. Na conquista da plenitude humana que está na fraternidade que une os homens, atingimos o anseio de paz interior e nos colocamos diante da luz criadora de todas as coisas.

Palavras do Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos

Exmo. Sr. Deputado Ajalmar Silva, no exercício da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmos. Srs. Grão-Mestre, Héilton Barroso Drey, representante do Grande Oriente de Minas Gerais; Hipólito Sérgio Ferreira, Grão-Mestre em exercício; Grão-Mestre Adjunto Custódio Dias de Oliveira; Cel. PM Lindauro Mota de Meira, representante do Comandante-Geral Cel. Calçado; Deputado Wanderley Ávila, autor do projeto que criou o Dia do Maçom. As nossas palavras não devem empanar as palestras maravilhosas feitas pelo autor desse projeto, nosso irmão Wanderley Ávila, como também do nosso sereníssimo Grão-Mestre em exercício, Sr. Hipólito Sérgio Ferreira. Apenas, em nome do Grande Oriente do Brasil em Minas Gerais, desejamos agradecer penhoradamente a homenagem prestada aos maçons neste dia, pelo autor do projeto, Sr. Wanderley Ávila, nosso irmão e Deputado. Queremos dizer, Excelência, que a maçonaria, nesta noite, está engalanada e agradecida. E está agradecida porque outros irmãos que a representam também nesta Casa, Deputados, seus pares, deveriam também estar presentes para verem esta homenagem que V. Exa. presta aos seus irmãos da Sublime Ordem. Lamentavelmente, devem estar nas suas cidades, nas suas comunidades, pedindo votos para suas reeleições. Nós desejamos, aqui, em nome do Grande Oriente do Brasil, que fez, neste 17 de junho, 172 anos de vida maçônica. O Grande Oriente do Brasil está representado por todos nós. Os três Grãos-Mestres unidos, uníssonos, com um único objetivo de fazer da maçonaria a sociedade ideal. Nós não estamos aqui apenas para agradecer a Wanderley Ávila. Estamos aqui agradecendo esta homenagem prestada na Casa do povo, que é esta Assembléia. Uma homenagem como esta, há muitos anos não temos a satisfação de ver. Queremos solicitar ao Sr. Héilton, nosso irmão, Grão-Mestre do Grande Oriente, ao sereníssimo Hipólito, que representa o nosso sereníssimo Grão-Mestre, Celso Sérgio Ferreira, das Grandes Lojas, que coloquem-na no boletim, a fim de que todos os irmãos da maçonaria mineira possam saber honrar a quem sabe honrar. Saber que, apesar da falta de credibilidade que existe ainda com relação aos políticos, graças ao Grande Arquiteto do Universo, ainda existem políticos de mãos limpas, como esse, que não omite a sua condição de maçom perante o seu povo e seus pares. O Grande Oriente do Brasil não poderia deixar de agradecer esta homenagem. Não sei se o nosso Grão-Mestre Héilton irá também agradecer em nome da sua jurisdição. Devemos fazer, no Grande Oriente do Brasil, no dia 20 de agosto, um (...), depois, inclusive, da fundação do Grande Oriente do Brasil pelas Lojas citadas na palestra do Sr. Hipólito. O Mestre Artes, União, Tranqüilidade e Esperança de Niterói é a razão de os maçons estarem presentes durante todos esses anos com o progresso no coração e a verdade em forma de lei. Tenho dito.

Entrega de Placas

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem o prazer de proceder à entrega de placas alusivas a esta homenagem ao Grão-Mestre em exercício da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Sr. Hipólito Sérgio Ferreira; ao Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, Sr. Héilton Barroso Drey, e ao Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, Sr. Aloísio Batista dos Santos.

**O Sr. Presidente** - Procede à entrega das placas, fazendo a leitura dos dizeres nelas constantes.

Palavras do Deputado Wilson Pires

Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus caros irmãos, primeiramente, gostaria de parabenizar o ilustre irmão Wanderley Ávila pela iniciativa de seu requerimento, que traz a esta Casa tão grande número de maçons. Aproveito para dizer que, aqui, somos cinco parlamentares maçons: José Maria Pinto, Ajalmar Silva, Wanderley Ávila, Geraldo Rezende e este que vos fala, Wilson Pires, ex-Venerável da Loja Maçônica Templários do Mucuri, do Oriente de Teófilo Otoni, e primeiro Diretor do Hospital Balbina Bragança, instituição que implantei juntamente com o Gen. José Lopes Bragança, que dirigi por dois anos e que honra a maçonaria de Minas Gerais.

Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer justiça aos irmãos parlamentares, como o irmão Wanderley Ávila, que hoje representam a maçonaria nesta Casa do povo que é a Assembléia de Minas Gerais. Viajamos muitos quilômetros para estarmos presente a esta solenidade, que hoje homenageia os maçons de Minas Gerais. Portanto, a bancada maçônica desta Casa está presente e cumpre sua missão. É somente para esclarecer aos irmãos presentes a ausência dos nossos pares não-maçons. Muito Obrigado.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Dia do Maçom nos dá a oportunidade de refletir sobre a história, o significado e a contribuição da sublime sociedade à formação do nosso povo. O Poder Legislativo de Minas Gerais, ao associar-se às justas homenagens prestadas à maçonaria, coloca-se em sintonia com as genuínas aspirações da sociedade mineira. Originárias das associações medievais de pedreiros que construíram as catedrais européias, as lojas maçônicas, já a partir do século XVII, passaram a admitir, como membros honorários, pessoas da nobreza, do clero anglicano e também profissionais liberais, que, em pouco tempo, constituíam a maioria dos membros. No século , refletindo o espírito de seu tempo, o livro das constituições consagra, entre outros valores, os da tolerância religiosa e da fé no progresso da humanidade e em Deus, além de um firme racionalismo. Em 1789, eclode na Europa a Revolução Francesa, alicerçada na defesa dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. A humanidade dá os passos decisivos para se desvencilhar do absolutismo monárquico e instaura os valores da democracia. Na Europa e na América do Norte, começa a tomar forma o mundo moderno. A maçonaria se fez presente nesse memorável processo de mudança. No mundo inteiro, as idéias libertárias são proclamadas por membros da fraternidade. Thomas Jefferson, George Washington e Franklin, já mencionados por um dos oradores, podem ser citados entre os notáveis homens públicos a se apresentarem como símbolos maiores desse momento de transição. Na América Latina, a maçonaria foi o instrumento de difusão das idéias de independência nas antigas colônias espanholas. Atribui-se a Lojas Regulares ou simplesmente a praticantes do ritual maçônico o trabalho de ligação entre várias correntes independentistas americanas. No Brasil, as sociedades secretas, que existiam desde fins do século, vão constituir as bases de comunicação entre os intelectuais influenciados pelas idéias da Europa. Frei Caneca, mártir dos movimentos pela libertação do Brasil, retrata, no acendrado amor à causa e no seu sacrifício, as incertezas dessa hora. Depoimentos insuspeitos, feitos por grandes historiadores, não deixam dúvida de que os Inconfidentes eram homens iniciados na maçonaria, cujas concepções influenciaram até mesmo o desenho do polígono que figura em nossa bandeira. A 20/8/1822, o maçom Gonçalves Ledo, insurgindo-se contra as cortes lusas, efetivou, na prática, a libertação brasileira, levando D. Pedro I a proclamar a independência do País, no dia 7 de setembro. Eis um resumo do acervo de contribuições da maçonaria à construção da nacionalidade brasileira. Só isso bastaria para ressaltar a importância histórica da fraternidade. Os ideais acalentados pelas lojas maçônicas do Brasil não se perderam no passado dos embates políticos. Antes, transformaram-se em patrimônio perene, a inspirar o caminho das gerações. Suas finalidades filantrópicas e humanitárias, apoiadas em rígidos critérios morais, sua racionalidade, hierarquia e disciplina têm ajudado a forjar homens imbuídos de civismo e liderança. São verdadeiras escolas de cidadania, propagando valores de importância fundamental para a sedimentação do credo democrático. Essa contribuição é de vital interesse para a sociedade brasileira, num ano em que milhões de eleitores irão às urnas para escolher Deputados, Senadores, Governadores de Estado e o Presidente da República. O pleito a ser travado em outubro próximo será um passo importante na consolidação das nossas instituições políticas, em torno da liberdade, da justiça e da cidadania. Os maçons brasileiros, em sua luta secular, ajudaram o nosso povo a manter acesa a esperança na construção de uma sociedade em que esses valores fossem acessíveis a todos os cidadãos. Foi essa luta que nos uniu no passado, e é ela que deve continuar a nos incentivar na busca de um futuro melhor para todos os brasileiros. Que os maçons recebam a homenagem do povo mineiro, como um gesto que simboliza o reconhecimento de sua enorme contribuição ao nosso País. Esta Presidência agradece às autoridades e aos demais convidados pela presença.

**ORDEM DO DIA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 1º/9/94**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da PMMG e no gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências.

A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 1º e 2º do art. 31 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 13.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.306, que dispõe sobre a UEMG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI  
Nº 12.299**

Comissão Especial  
Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição mineira, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que cria Assessorias de Comunicação Social na estrutura das Secretarias de Estado e da PMMG e dá outras providências, comunicando os motivos de seu ato a esta Assembléia, por meio da Mensagem nº 486/94.

Depois de recebida a matéria e de sua publicação, em 16/7/94, foi constituída esta Comissão Especial para, nos termos do art. 112, I, "b", c/c o art. 234, do Regimento Interno, examinar as razões do veto e sobre ele emitir parecer.

Fundamentação

Incide o veto parcial sobre o art. 12 da Proposição de Lei nº 12.299, que autoriza o Poder Executivo a incorporar parcela da Gratificação de Estímulo à Produção Individual aos vencimentos dos cargos de que trata a Lei nº 6.762, de 23/12/75.

Matéria de natureza idêntica, entretanto, foi sancionada pelo Governador do Estado, sob a forma do art. 13 da Lei nº 11.510, de 7/7/94, publicado no "Minas Gerais", no "Diário do Executivo", em 8/7/94, na pág. 2. Dessa forma, procedem as razões do veto oposto ao art. 12 da Proposição de Lei nº 12.299, uma vez que esse dispositivo tornou-se dispensável em razão da existência de idêntica regulamentação prévia do assunto.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 12.299.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Geraldo Rezende, Presidente - José Renato, relator - Márcio Miranda.

**PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI  
Nº 12.336**

Comissão Especial  
Relatório

Valendo-se da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Constituição Estadual, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 12.336, que estabelece condições para a concessão de licença ambiental para realização de obras de

barramento em rios navegáveis.

Por meio da Mensagem nº 492/94, foram comunicadas a esta Casa as razões do veto. Constituída a presente Comissão Especial, nos termos do art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos apreciar o veto e sobre ele emitir parecer.

#### Fundamentação

A Proposição de Lei nº 12.336 condiciona a execução de obra de barramento em rios navegáveis à apresentação de estudo de viabilidade técnico-econômica de implantação de eclusas para fins de transporte hidroviário.

Nas razões do veto, o Governador do Estado alega que a proposição se refere de modo indiscriminado a rios navegáveis, contrastando com a Constituição da República, que os inclui entre bens do Estado e da União. Ainda no aspecto constitucional, afirma que as matérias relativas a águas, energia e navegação fluvial, entre outras, incluem-se no âmbito da competência federal privativa.

Alega ainda outros motivos, de natureza tipicamente administrativa, como razões do veto, os quais são, a nosso ver, improcedentes, e por isso não os relacionaremos aqui.

No que diz respeito aos argumentos levantados para demonstrar a inconstitucionalidade da proposição em tela, lembramos que se trata de matéria relativa a concessão de licença ambiental e não de legislação sobre recursos hídricos. Entretanto, em face da complexidade do tema, principalmente em relação à implantação de eclusas em obras de barramento já concluídas, bem como pelo fato de existir legislação específica para licenciamento ambiental, opinamos pela manutenção do veto.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.336.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Geraldo Rezende, Presidente - Márcio Miranda, relator - José Renato.

### **PARECER SOBRE VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI**

#### **Nº 12.338**

Comissão Especial

Relatório

No uso da atribuição conferida pelo art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 12.338, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de gás liquefeito de petróleo à vista do consumidor.

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para emitir parecer sobre a matéria.

#### Fundamentação

O Chefe do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 496/94, que encaminhou a esta Casa Legislativa, opôs veto total à Proposição de Lei nº 12.338, por entender que contraria a legislação federal que regula a matéria.

O argumento invocado pelo Governador é que a atividade relacionada com fiscalização e verificação metrológicas em instrumentos de medir, utilizados direta ou indiretamente em transações comerciais, é exercida por meio do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM -, por delegação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Toda atividade relacionada com essa matéria é regulada, portanto, por legislação federal, e qualquer inovação foge à competência do Estado, sob pena de incorrer-se em inconstitucionalidade.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.338.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Márcio Miranda, relator - Geraldo Rezende.

### **PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI**

#### **Nº 12.340**

Comissão Especial

Relatório

Valendo-se das disposições contidas no art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, ambos da Constituição do Estado, o Chefe do Poder Executivo opôs veto total à Proposição de Lei nº 12.340, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal das reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 8.078, de 11/9/90.

Encaminhado a esta Casa por via da Mensagem nº 495/94 e após ter sido publicado em 17/8/94, foi o veto distribuído a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Em suas razões para negar sanção à proposição em epígrafe, o Governador do Estado



justifica, como medida de cautela, ser exíguo o novo prazo previsto para a publicação das relações contendo as reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 43, que disciplina os critérios de atuação dos bancos de dados de consumo, dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos públicos de publicar, anualmente, a relação contendo as reclamações levadas ao seu conhecimento.

Assiste razão ao Chefe do Poder Executivo ao vetar totalmente a proposição em tela, uma vez que o comando inscrito na Lei nº 8.077, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) atende à comunidade consumidora, já que cogita de um prazo bastante razoável, capaz de inibir desvios no momento de se apurar tanto a procedência da reclamação quanto a veracidade da publicação do nome da empresa infratora.

A publicação mensal da relação das reclamações encaminhadas aos órgãos de defesa do consumidor, de fato, poderá causar irreparáveis danos materiais e morais às empresas que injustamente venham a constar nessas listas.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.340.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Ajalmar Silva, Presidente - Baldonado Napoleão, relator - Geraldo Rezende - Agostinho Patrus.

### **PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.343**

Comissão Especial

Relatório

Valendo-se da atribuição que lhe confere o art. 90, c/c o art. 70, II, da Constituição Estadual, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual.

Por meio da Mensagem nº 501/94, foram comunicadas a esta Casa as razões do veto.

Constituída a presente Comissão Especial, nos termos do art. 234, c/c o art. 112, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos apreciar o veto e sobre ele emitir parecer.

#### Fundamentação

A Proposição de Lei nº 12.343, ao tornar obrigatória a utilização de papel reciclado pela administração pública estadual, traz implícita a preocupação com o meio ambiente, visando a reduzir a pressão sobre os recursos ambientais, ao mesmo tempo que estimula o incremento do comércio de papel reciclado. Para isso, deveria ser seguido um cronograma do uso desse tipo de papel, estabelecendo-se os percentuais mínimos, em relação ao consumo total utilizado anualmente, de 10%, a partir do primeiro ano de vigência da lei, 20% a partir do segundo ano e 30% a partir do terceiro ano.

Ao vetar a proposição, o Governador apresentou razões de ordem prática, apontando a dificuldade de se implementarem as medidas previstas. Nesse sentido, alega que "o mercado de papéis reciclados ainda se revela incipiente, faltando-lhe a indispensável competitividade, de modo a possibilitar à administração pública a escolha de custos menores".

Outra alegação é a de que os recursos técnicos disponíveis não permitem uma clara e nítida distinção entre o papel reciclado e o não reciclado. Além disso, o papel reciclado, para a compra nos percentuais indicados, consoante a sugestão legislativa, em função da quantidade total do papel não reciclado adquirido no exercício anterior, poderia não estar disponível no mercado, gerando dificuldades e entraves internos no trato dos negócios administrativos.

Apesar de louváveis os intuitos que inspiraram a proposta, achamos procedentes as razões que justificaram o veto. Sabemos que as tendências de mudança no mercado, para o ajuste pretendido, ocorrem de maneira natural e não pela simples edição de uma lei. À medida que forem mais valorizados os procedimentos e ações de proteção ao meio ambiente, maior será a demanda de produtos reciclados, promovendo-se o ajuste necessário do setor produtor. A administração pública, certamente, acompanhará tal tendência em seus serviços e atividades. Por outro lado, a imposição imediata de tal obrigatoriedade nos parece prematura e não condizente com a atual realidade em que está inserido o setor administrativo público.

Dessa forma, acatamos as razões apresentadas para o veto, não opondo óbices ao mesmo.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do veto oposto à Proposição de Lei nº 12.343.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Márcio Miranda, Presidente - José Renato, relator - Geraldo Rezende.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.276/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em epígrafe objetiva dar a denominação de Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho à escola estadual do Bairro Planalto, localizada no Município de Presidente Olegário.

Publicada em 25/3/93, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Em reunião anterior, a matéria foi baixada em diligência à Secretaria da Educação, solicitando-se ao referido órgão informação quanto à existência de denominação oficial para a escola supracitada.

Cumprida a diligência, passamos à análise do projeto, fundamentada nos termos abaixo.

Fundamentação

A proposição em questão tem por escopo atribuir o nome de Professora Carmem Celina Nogueira de Castilho à escola estadual do Bairro Planalto, localizada no Município de Presidente Olegário.

No tocante aos aspectos jurídico-constitucionais pertinentes à matéria, verificamos que esta atende, especialmente, ao que determina a Lei nº 5.378, de 3/12/69, alterada pela Lei nº 7.621, de 13/12/79, que proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a estabelecimentos, instituições, prédios e obras do Estado e estabelece que a escolha só poderá recair em nomes de pessoas que se tenham destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestados à coletividade.

No que se refere à iniciativa legislativa e às atribuições desta Casa, o projeto de lei em pauta não encontra óbice à sua tramitação, "ex-vi" do disposto no art. 61, XIV, da Carta mineira.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.276/93 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira, relator - Ermano Batista - Geraldo Rezende.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.577/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

De autoria do Deputado José Militão, o projeto de lei em epígrafe propõe seja declarada de utilidade pública a Associação União Prado Lopes, com sede em Belo Horizonte.

Publicada em 19/8/93, vem a proposição a esta comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com o título declaratório de utilidade pública atende a todos os requisitos estipulados pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, conforme a documentação anexada ao processo. Não encontramos, portanto, óbices à tramitação da matéria nesta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, concluimos pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.577/93 em sua forma original.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.721/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O projeto de lei em apreço, do Deputado Antônio Carlos Pereira, objetiva declarar de utilidade pública a Caixa Escolar da Escola Municipal de Ensino Especial, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 9/10/93, o projeto veio a esta Comissão para exame preliminar, nos termos regimentais, tendo sido baixado em diligência ao autor para retificação de documentos. Cumprida a diligência, passamos à análise da matéria.

Fundamentação

A referida entidade atende aos requisitos para a declaração de sua utilidade pública, uma vez que a documentação anexada ao processo está de acordo com a Lei nº 5.830, de 6/12/71, e com o disposto nos incisos I e II do § 5º do art. 178 do Regimento Interno.

Dessa forma, a matéria não encontra óbice, sob o ponto de vista jurídico, à sua tramitação.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.721/93 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende - Ermano Batista.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.816/93**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.816/93, do Deputado Geraldo Rezende, visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Terno Branco, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicado em 2/12/93, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 103, V, "a", c/c o art. 195, do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Todos os requisitos prescritos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que regula a matéria, acham-se, pois, atendidos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.816/93.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Baldonado Napoleão - Ermano Batista - Geraldo Rezende.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.817/93**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Geraldo Rezende, pretende declarar de utilidade pública o Movimento de Participação Popular da Comunidade Negra Montealegrense, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 2/12/93, veio a proposição a esta Comissão para exame preliminar, conforme determina o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, e foi baixada em diligência ao autor.

Cumprida a diligência, reúne-se esta Comissão para a apreciação da matéria.

Fundamentação

A mencionada entidade é pessoa jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é constituída por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que exercem.

Sendo assim, não há impedimento à tramitação da matéria, visto estarem satisfeitos os requisitos da Lei nº 3.373, de 12/5/65, com a redação dada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.817/93.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.829/93**

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Geraldo Rezende, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Terno Cor-de-Rosa, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 10/12/93, veio a matéria, preliminarmente, a esta Comissão, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, tendo sido baixada em diligência ao autor para ser complementada a sua documentação.

Cumprida a diligência, reúne-se esta Comissão para apreciação do projeto.

Fundamentação

A proposição em tela trata de matéria regulada pela Lei nº 3.373, de 12/5/65, com a redação dada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre os requisitos necessários à declaração de utilidade pública de entidades.

Conforme atesta a documentação juntada ao processo, nada obsta a tramitação da matéria nesta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.829/93.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende - Ermano Batista.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.830/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

A proposição em tela, do Deputado Geraldo Rezende, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Terno Amarelo, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 10/2/93, a proposição veio a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, tendo sido baixada em diligência ao autor para que fosse complementada a documentação.

Cumprida a diligência, reúne-se a Comissão para apreciação da matéria.

**Fundamentação**

A matéria é regulamentada pela Lei nº 3.373, de 12/5/65, com a redação dada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre os requisitos necessários à declaração de utilidade pública de entidades.

A entidade em questão atende a todas as exigências legais, conforme demonstra o exame acurado da documentação que acompanha o processo.

Não há, pois, óbice à tramitação do projeto nesta Casa.

**Conclusão**

À vista do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.830/93.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende - Ermano Batista.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.840/93**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O Projeto de Lei nº 1.840/93, do Deputado Geraldo Rezende, visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Participação Popular e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Monte Alegre de Minas, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicado em 11/12/93, vem o projeto a esta Comissão para exame quanto a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A referida associação tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, atende desinteressadamente à coletividade, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

Estão, pois, atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades.

No entanto, torna-se necessário emendar o projeto, para reparar erro material.

**Conclusão**

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.840/93 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Participação Popular e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Monte Alegre de Minas, com sede no Município de Monte Alegre de Minas."

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende - Ermano Batista.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.927/94**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Antônio Fuzatto, objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico da Cidade de Tiradentes, com sede no Município de Tiradentes.

Publicado em 10/3/94, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 103, V, "a", c/c o art. 195, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A entidade objeto da proposição em tela tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem

remuneração pelo exercício dos cargos que ocupam.

A instituição atende, portanto, às exigências da Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.927/94 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Geraldo Rezende - Ermano Batista - Baldonado Napoleão.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

#### **Nº 1.950/94**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado João Batista, a proposição em análise estabelece a obrigatoriedade de se realizar exame odontológico gratuito nos estudantes da pré-escola e do 1º grau da rede estadual de ensino e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

A seguir, a Comissão de Saúde e Ação Social, examinando o mérito da proposição, opinou pela sua aprovação, apresentando as Emendas nºs 1 a 3.

Compete agora a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise, aperfeiçoado com as referidas emendas, não encontra óbice, do ponto de vista financeiro-orçamentário, à sua aprovação.

Além de estabelecer que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, a Constituição Federal garante aos educandos do ensino fundamental a assistência à saúde, conforme dispõe o seu art. 208, VII.

O projeto reveste-se de grande interesse social, principalmente pelo fato de os freqüentadores da escola pública de ensino fundamental pertencerem, em sua maioria, às camadas menos favorecidas da sociedade, não podendo, portanto, arcar com os custos de atendimento odontológico.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.950/94 com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Saúde e Ação Social.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Aílton Vilela, relator - Márcio Miranda - Antônio Júlio.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

#### **Nº 2.045/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, da Deputada Maria Olívia, pretende declarar de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Cidade de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

Publicada em 26/5/94, vem a proposição a esta Comissão para exame preliminar, conforme determina o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Com base nos documentos constantes no processo, constatamos que a mencionada entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é constituída de pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Sendo assim, não há impedimento à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.045/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Antônio Pinheiro, relator - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende - Ermano Batista.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

#### **Nº 2.078/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado José Laviola, o projeto de lei em apreço dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 18/6/94, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame preliminar quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo, este último mais tarde substituído pelo ensino proporcionado por escolas de educação especial, foram originariamente disciplinados pela Lei nº 6.494 (federal), de 5/12/76, e pelo Decreto nº 87.497, de 18/8/82. Alguns dispositivos dessa lei foram modificados pela Lei nº 8.859 (federal), de 23/3/94.

Por seu turno, a Lei nº 10.141, de 24/4/90, disciplina a atuação dos órgãos e das entidades mineiras na manutenção de quadros de estudantes estagiários, regulando a sua operacionalidade.

Vem agora o projeto em questão redisciplinar a matéria, propondo a revogação da Lei nº 10.141.

Ressalte-se que não há qualquer vício no que tange à iniciativa parlamentar, uma vez que a matéria não se insere no rol daquelas enumeradas no art. 66 da Constituição Estadual. Cabe à Assembléia, com a sanção do Governador, dispor sobre a matéria, nos termos do art. 61 da mesma Carta mineira.

Entretanto, achamos deva ser modificada, por inconstitucional, a norma do art. 5º e seus parágrafos, a qual acrescenta despesa não prevista no orçamento do Estado, dada a vedação imposta pelo art. 161 da Carta mineira. Propomos, portanto, a Emenda nº 1, ao final deste parecer.

Além de tudo, a inovação intentada pelo referido art. 5º do projeto em questão promove distorções no ordenamento jurídico federal, segundo o qual são as instituições de ensino, e não os órgãos públicos, que recorrerão aos agentes de integração para a finalidade prevista.

Como é sabido, o estágio de que estamos tratando configura complementação do processo educacional, e, como tal, insere-se no campo da competência legislativa concorrente entre os entes políticos, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal. Daí, o respeito que se deve ter pela supremacia da legislação federal, veiculadora de normas gerais, conforme o art. 24, § 1º, do mesmo Diploma Legal, na forma como o fez a Lei nº 6.494, de 7/12/77, a qual deve servir de diretriz para os entes federados.

#### Conclusão

Por todo o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.078/94, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - A instituição de ensino poderá recorrer aos serviços de agentes de integração, públicos e privados, entre o sistema de ensino e os setores de produção, serviços, comunidade e governo, mediante condições acordadas em instrumento jurídico adequado.

Parágrafo único - É facultado aos agentes de integração:

- a - identificar as oportunidades de estágio existentes e informar as instituições de ensino;
- b - auxiliar na seleção dos estudantes para o estágio, obedecidos os requisitos do art. 2º, e encaminhá-los ao órgão ou à entidade concedente do estágio;
- c - prestar outros serviços solicitados pela instituição de ensino."

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende, relator - José Renato - Antônio Pinheiro - Ermano Batista.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.084/94**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Cecé, o projeto de lei em epígrafe tem como objetivo a criação da Medalha Frei Orlando, em homenagem aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

Publicada em 24/6/94, a proposição foi distribuída a esta Comissão para exame preliminar quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme o disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

No sistema de repartição de competências entre os entes federados, a Constituição Federal reservou aos Estados os poderes remanescentes após a enumeração dos poderes atribuídos à União.

Com efeito, o § 1º do art. 25 de nossa Carta Magna assim dispõe:

"Art. 25 - .....

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A criação de títulos honoríficos e condecorações não foi incluída entre as matérias de competência privativa da União, sendo, portanto, possível aos Estados instituí-los.

Por força do art. 61 da Constituição do Estado, cabe à Assembléia dispor sobre todas as matérias de competência do Estado. Por não haver, quanto à iniciativa, disposição constitucional em contrário, não verificamos nenhum óbice à tramitação da proposição.

Por outro lado, o art. 2º do projeto atribui ao Governo do Estado a regulamentação de lei, ao passo que, conforme se sabe, cabe ao Chefe do Poder Executivo o poder de regulamentar, por meio de decreto, as normas legislativas.

Apresentamos, então, a Emenda nº 1, destinada a sanar a impropriedade terminológica, substituindo-se a palavra "Governo" por "Governador".

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.084/94 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O Governador do Estado regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação."

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira, relator - Ermano Batista - Geraldo Rezende.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.091/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 2.091/94, do Deputado Roberto Amaral, pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS -, com sede no Município de Montes Claros.

Publicado em 29/6/94, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Mediante a documentação juntada ao processo, verifica-se que a entidade em apreço cumpre as exigências da Lei nº 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre a declaração da utilidade pública de entidades, e o disposto no art. 178, § 5º, do Regimento Interno.

#### Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.091/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Cléuber Carneiro, relator - Ermano Batista - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.098/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Pontenovense Futebol Clube, com sede no Município de Ponte Nova.

Publicada em 1º/7/94, vem a proposição a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a," do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição trata de matéria regulada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os critérios para a declaração de utilidade pública.

O exame da documentação apresentada demonstra que a referida entidade atende às exigências da referida lei.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.098/94 em sua forma original.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Baldonado Napoleão - Ermano Batista.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.102/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 2.102/94, do Deputado Kemil Kumaira, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Promoção ao Lavrador e Assistência ao Menor de Turmalina - APLAMT -, com sede no Município de Turmalina.

Publicada em 2/7/94, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida Associação atende aos requisitos da Lei nº 5.830, de 6/12/71, conforme comprova a documentação apresentada. A entidade tem personalidade jurídica, funciona

há mais de dois anos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

Dessa forma, a matéria não encontra, na ordem jurídica, óbice à sua tramitação.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.102/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.103/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Montsalvat, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 2/7/94, vem o projeto a esta Comissão para exame quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme determina o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Trata o projeto de entidade civil legalmente constituída, de caráter educativo, filosófico e filantrópico, fundada há mais de dois anos e sem finalidades lucrativas. A documentação contida no processo demonstra que sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que nada recebem pelo desempenho de suas funções na instituição.

Estando cumpridas, dessa forma, as exigências contidas na Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a matéria, não encontramos óbice à tramitação do projeto de lei em exame.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.103/94 em sua forma original.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Ermano Batista - Baldonado Napoleão - Geraldo Rezende.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.104/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 2.104/94, do Deputado Paulo Pettersen, visa a declarar de utilidade pública a Sociedade de Proteção e Assistência à Infância, com sede no Município de Carangola.

Publicado em 2/7/94, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 103, V, "a", c/c o art. 195, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida Sociedade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Acham-se, pois, atendidos todos os requisitos da Lei nº 5.830, de 6/12/71, que regula a matéria.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.104/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão - Ermano Batista.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.106/94**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Aílton Vilela, declara de utilidade pública o Colégio Providência, localizado no Município de Mariana.

Publicada em 5/7/94, vem a proposição a esta Comissão para exame preliminar, em obediência ao que estabelece o art. 145, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Com base nos documentos constantes no processo, constatamos que o referido colégio tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é constituída de pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Sendo assim, não há impedimento à tramitação da matéria.

#### Conclusão



Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.106/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Ivo José, relator - Geraldo Rezende - Ermano Batista - Baldoneto Napoleão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 2.115/94**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

De autoria do Deputado Baldoneto Napoleão, o Projeto de Lei nº 2.115/94 tem por objetivo declarar de utilidade pública o Círculo Psicanalítico de Minas Gerais - CPMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada a matéria em 7/7/94, cabe a esta Comissão o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade que se pretende declarar de utilidade pública tem personalidade jurídica, funciona há mais de 30 anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de seus cargos.

Estão, pois, atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração da utilidade pública de entidades.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.115/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antonio Júlio, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Ermano Batista - Baldoneto Napoleão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 2.118/94**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado José Bonifácio, visa a declarar de utilidade pública o Núcleo Assistencial do Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Oliveira Fortes, com sede no Município de Oliveira Fortes.

Publicado em 9/7/94, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Núcleo é uma entidade civil sem fins lucrativos, que serve desinteressadamente à comunidade.

Pela documentação apresentada, constatamos que foram atendidas as exigências da Lei nº 5.830, de 6/12/71, que contém os requisitos para a declaração da utilidade pública de entidades.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.118/94 na forma proposta.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Clêuber Carneiro, relator - Geraldo Rezende - Baldoneto Napoleão.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 2.119/94**

Comissão de Constituição e Justiça  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Romeu Queiroz, visa a declarar de utilidade pública a Fundação Social e Educacional da Criança e do Adolescente de Coromandel - FUCAC -, com sede no Município de Coromandel.

Publicado em 9/7/94, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Fundação é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, que tem por objetivo a assistência às crianças e aos adolescentes da comunidade.

Pela documentação apresentada, verificamos que a entidade está em conformidade com o que determina a Lei nº 5.830, de 6/12/71, que estabelece os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Dessa forma, a matéria não encontra, na ordem jurídica, óbice à sua tramitação.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.119/94.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira, relator, Ermano Batista - Geraldo

Rezende.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 783/92**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

De autoria do Deputado Simão Pedro Toledo, o Projeto de Lei nº 783/92 visa autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Estado por imóvel da Prefeitura Municipal de Heliadora.

Aprovada a proposição no 1º turno, compete a esta Comissão examinar a matéria no 2º turno, nos termos do art. 103, X, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata-se de uma permuta de imóveis que atenderá às necessidades do Município de Heliadora, que precisa de um local para instalação definitiva de sua Prefeitura. Em contrapartida, a municipalidade oferece ao Estado um imóvel em excelentes condições de conservação, não ocasionando a permuta nenhum tipo de prejuízo para o Estado.

Conclusão

Em face do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 783/92, no 2º turno.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Márcio Miranda, relator - Antônio Júlio - Aílton Vilela.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.583/93**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, a proposição em tela prevê o pagamento das taxas mínimas de água e energia elétrica pelas entidades assistenciais e sociais.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna o projeto a esta Comissão a fim de ser examinado no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, apresentamos, em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário à sua aprovação, já que o benefício a ser concedido às entidades sociais e assistenciais, quanto ao pagamento das tarifas de água e energia elétrica, não repercute no orçamento estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.583/93 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Antônio Júlio, relator - Márcio Miranda - Aílton Vilela.

**Redação do Vencido no 1º Turno  
PROJETO DE LEI Nº 1.583/93**

Assegura às entidades assistenciais e sociais o direito ao pagamento de tarifas mínimas relativas aos serviços prestados por concessionárias de serviços públicos estaduais de água e energia elétrica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado às entidades assistenciais e sociais o direito ao pagamento de tarifas mínimas relativas aos serviços prestados por concessionárias de serviços públicos estaduais de água e energia elétrica.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no "caput" deste artigo, consideram-se entidades assistenciais ou sociais aquelas assim definidas por seus estatutos e declaradas de utilidade pública estadual nos termos da Lei nº 3.373, de 12 de maio de 1965, alterada pela Lei nº 5.830, de 6 de dezembro de 1971.

Art. 2º - A entidade que não possuir sede própria fica obrigada a apresentar às concessionárias de serviços o contrato de locação do imóvel por ela utilizado, devidamente registrado em cartório.

Art. 3º - A tarifa mínima a ser cobrada será a média proporcional da demanda verificada nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único - O consumo que exceder a média a que se refere o "caput" deste artigo será cobrado pela tarifa normal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 1.655/93**

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, o projeto de lei em epígrafe objetiva tornar obrigatório o registro, na conta mensal de consumo, do percentual do aumento tarifário efetuado pelas empresas prestadoras de serviço público que atuam no Estado. Aprovada no 1º turno, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 196 do Regimento Interno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela tem por escopo oferecer ao consumidor informação sobre o percentual de aumento efetuado pelas concessionárias e pelas permissionárias de serviços públicos cobrados sob a forma de tarifa.

A matéria já foi devidamente examinada pelas comissões competentes, cabendo-nos tão-somente, nesta fase, ratificar o nosso posicionamento anterior.

Com efeito, a medida proposta tem grande importância na relação entre as prestadoras de serviço público e os usuários, que arcam com o pagamento das tarifas, uma vez que o poder público tem o dever de manter plena transparência em seus atos.

#### Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.655/93 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Ibrahim Jacob, relator - Ermano Batista - José Laviola.

#### **Redação do Vencido no 1º Turno**

##### **PROJETO DE LEI Nº 1.655/93**

Torna obrigatório o registro, na conta de consumo, do percentual do aumento tarifário praticado por empresas concessionárias e permissionárias de serviço público que atuam no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos cobrados sob a forma de tarifa obrigadas a fazer constar, na conta de consumo do mês em que houver reajuste tarifário, o percentual do aumento.

Art. 2º - Ocorrendo o descumprimento do disposto no art. 1º, fica o usuário desobrigado do pagamento da tarifa correspondente ao período respectivo.

Art. 3º - As empresas destinatárias da obrigação de que trata o art. 1º terão o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta lei, para atender ao disposto no seu art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

##### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.024/94**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Álvaro Antônio, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Redentor Esporte Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, na sua forma original, cabe, agora, a esta Comissão, nos termos regimentais, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

#### Fundamentação

Trata-se de entidade esportiva que tem por finalidade difundir a cultura física, em especial o futebol amador, e promover eventos de caráter recreativo e cultural para os seus associados.

Todas as exigências contidas na legislação que disciplina a matéria foram atendidas. Ratificamos, portanto, nosso parecer anterior, que foi favorável à concessão da declaração de utilidade pública ao Redentor Esporte Clube.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.024/94 em sua forma original, no 2º turno.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Maria José Haueisen, relatora.

##### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.141/94**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

O projeto de resolução em questão, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova alienações de terras devolutas rurais, foi aprovado no 1º turno na forma proposta.

Nos termos regimentais, vem agora o projeto a esta Comissão para ser examinado quanto aos aspectos econômico-financeiros.

#### Fundamentação

Foi salientada no 1º turno a importância da aprovação da proposição em tela. Por meio da legalização de situações concretas de ocupação de terras devolutas, o Estado cumprirá o preceito constitucional de função social da propriedade e fará justiça a quem ocupou e explorou essas terras.

Além disso, a atividade governamental na alienação e legalização da posse desse patrimônio disponível gerou receitas que superaram as correspondentes despesas.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.141/94 na forma proposta.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1994.

Baldonado Napoleão, Presidente - Aílton Vilela, relator - Márcio Miranda - Antônio Júlio.

---

---

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

---

#### 574ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 23/8/94 pelo

Deputado Gilmar Machado

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupamos a tribuna nesta tarde e, como já havíamos afirmado na semana anterior, vamos utilizá-la todos os dias para cobrar uma posição com relação ao reajuste do funcionalismo público. Tivemos, no primeiro semestre, uma comissão formada por este Plenário, por unanimidade, que teve na Presidência o Deputado Dílzon Melo e como relator, o Deputado Anderson Adauto. Tivemos a oportunidade de participar dessa comissão, o que foi requerido pelo Deputado Roberto Carvalho, que participou de negociações com o Governo para tentar assegurar que se chegasse a uma conclusão com relação aos salários do funcionalismo e que pudesse, por conseguinte, evitar uma paralisação por tempo indeterminado desses mesmos servidores.

Lamentavelmente, tivemos, no primeiro semestre, acordo firmado e assinado, em nome do Governo, pelo Secretário da Casa Civil, Evandro de Paiva Abreu. O acordo, assinado dia 30 de maio e publicado no "Minas Gerais" no início do mês de junho, até hoje não foi cumprido pelo Governo do Estado. Trata-se de demonstração clara de desrespeito aos servidores. Atualmente, muito se discute a respeito da "qualidade total", mas a questão da valorização do servidor é totalmente esquecida. O Governador do Estado assina um acordo que não é cumprido e continuamos, infelizmente, sem um posicionamento claro desta Casa que permitiu, inclusive, a votação da conversão dos salários dos servidores em URV e, posteriormente, em real. Ontem, na cidade de Araxá, participamos da abertura de uma conferência relativa à educação, com mais de 600 trabalhadores do ensino de todo o Estado. Foram discutidos temas relativos à evasão do aluno, que é fundamental, mas não se falou na evasão do professor das escolas. É fundamental que venhamos a enfrentar essa realidade. Todos os servidores, inclusive os do Legislativo, aguardam um posicionamento desta Casa e do Governo do Estado com relação ao reajuste, que já foi definido em nível federal, mas que, lamentavelmente, não obteve definição em nível estadual. Aqui estamos para protestar e lamentar o descaso e o desrespeito do Governador do Estado para com os servidores. E ainda vemos o seu candidato percorrer o Estado, dizendo que respeita e valoriza o servidor e que dará prosseguimento ao trabalho do Governo Hélio Garcia. É incrível o que faz o Governo, assinando documentos na presença de vários líderes, com a participação do Poder Legislativo, para, posteriormente, descumpri-los. Esse tipo de coisa precisa ser mudado neste País, pois é a causa do descrédito do Poder Legislativo e, conseqüentemente, de toda a classe política. Continuaremos denunciando todas as práticas abusivas por parte do Governo. Esperamos que a mobilização, que está sendo iniciada pelos servidores da educação, cuja paralisação já foi marcada para o próximo mês, tenha sua situação antecipadamente resolvida. Esperamos que o Governo chame as lideranças dos servidores para negociação, imediatamente, para que tenham assegurado o reajustamento ao qual têm direito. Recentemente, vimos o Presidente do Congresso Nacional pedindo reajuste de 100% para os parlamentares e recusando-se a discutir o reajuste dos servidores. Não concordamos com essa atitude, com essa prática, que consideramos, realmente, desrespeitosa. Essas eram nossas palavras, afirmando que continuaremos, todos os dias, cobrando do Governo um tratamento mais decente para os servidores do Estado. Muito obrigado.

**574ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 23/8/94 pelo**  
**Deputado Roberto Carvalho**

O **Deputado Roberto Carvalho\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não queria repetir o que o Deputado Gilmar Machado acabou de dizer, mas gostaria de acrescentar, apenas, que o Governador, nesta manhã, em entrevista coletiva, anunciou que já está praticamente concluída a tabela, faltando-lhe, apenas, alguns números. Lamentavelmente, se o Governador assim proceder, não estará cumprindo com a palavra empenhada. O Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, que aqui se encontra, ficou de falar com o Governador para marcar uma audiência, mas, infelizmente, o Governador não tem, para tratar desses assuntos, a mesma presteza que ele demonstra ao conseguir máquinas para as Prefeituras. Não somos contra as máquinas para as Prefeituras, mas discordamos do método, porque o próprio Presidente da Associação Mineira, no ato da entrega das máquinas, pediu votos para os candidatos do Governo. A nosso ver, esse é o uso indevido da máquina pública. Mas, o que gostaríamos de cobrar, na tarde de hoje, é o cumprimento do que ficou acertado com o Governador. O Líder do Governo, que estava presente, pode confirmar as nossas palavras. O que ele está nos devendo não é apenas o anúncio dos índices; a palavra do Governador foi de que nada seria decidido sem que houvesse uma prévia reunião com as entidades do funcionalismo, a coordenação sindical, o SIND-UTE, os demais sindicatos que representam o funcionalismo e o magistério, sem a participação da comissão do Legislativo que acompanha as negociações.

Se o Governador nos convidar para, apenas, assistir ao ato de anúncio do índice, ele estará descumprindo aquilo que assegurou na presença dos Deputados e dos líderes. Esperamos que ele nos convide para a reunião, que não venha com o índice pronto e acabado e que não sejamos convidados, apenas, para participar de uma solenidade de anúncio da decisão tomada com referência ao aumento de vencimentos do funcionalismo. O prazo, que era até o dia 15 de agosto, já não foi cumprido. Deixamos, pois, registrado o nosso protesto e esperamos que o Governador não faça simplesmente esse chamado anúncio. Queremos respeito, e respeito significa diálogo, significa negociação, sem índice fechado, pronto e acabado.

\* - Sem revisão do orador.

**574ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Discurso Proferido em 23/8/94 pela**  
**Deputada Maria Elvira**

A **Deputada Maria Elvira\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de registrar a presença, entre nós, de uma companheira dos Estados Unidos, Jane Black, que é cientista política, e que está no Brasil para fazer uma série de palestras sobre a política internacional nos nossos dias. É uma honra para a Assembléia Legislativa recebê-la na tarde de hoje. Trata-se de uma pesquisadora, uma cientista social, uma cientista política e uma pessoa muito conhecida nos Estados Unidos. Tive o prazer de conhecê-la, este ano, em fevereiro, na China, onde ela realizava uma pesquisa e foi uma das conferencistas do Encontro sobre as Mulheres na Política Mundial.

A partir do nosso encontro, ela veio ao Brasil, a convite de várias Universidades - de Brasília, do Rio e de São Paulo. Conseguimos trazê-la, também, a Belo Horizonte, onde ela vai falar, amanhã, a alunos das universidades. Gostaria, portanto, de registrar a sua presença em Minas, e, nesta tarde, aqui na Assembléia Legislativa, que é o órgão que representa o povo de Minas Gerais. Quero agradecer a presença de Jane Black e dizer que espero ser um sucesso a sua visita: "You are very wellcome in Minas Gerais; we hope you have a very good experience".

\* - Sem revisão da oradora.

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 25/8/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 886 e 1.017, de 1993, 1.062, 1.074 e 1.075, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando Alzira Maria Martins do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Wanderley Ávila;

exonerando Fernando Antônio Paula Nacif do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira;

exonerando Maria Zélia Moreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Leandro;

nomeando Silvana Coelho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Leandro;

nomeando Fernando Antônio Paula Nacif para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira;

nomeando Ana Maria Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira;

nomeando Maria Zélia Moreira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado José Leandro.

---